

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL–EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

1 INTRODUÇÃO

A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Notas Explicativas, que compõe a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, concernente ao exercício financeiro de 2023. Cumpre o Estado, assim, o seu dever constitucional de dar transparência às suas ações e gestão financeira.

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – (DCASP) e parte integrante das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo ser claras, sintéticas e objetivas.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.412.257/0001-28, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande (Bloco II, Parque dos Poderes).As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2023, foram amparadas pela Lei Estadual nº

5988, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

As ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2023 foram agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de abril de 1999: Administração, Agricultura, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Comunicação, Cultura, Desporto e Lazer, Direito da Cidadania, Educação, Encargos Especiais, Energia, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Habitação, Indústria, Judiciária, Legislativa, Organização Agrária, Previdência Social, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, Trabalho e Transporte.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias. Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida. Tem como uma de suas principais atividades econômicas o agronegócio, com destaque para a atividade pecuária, soja, milho, celulose e outras atividades.

A Estrutura básica do Poder Executivo, foi reorganizada pelas Leis nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 10 A Administração Direta do Poder Executivo Estadual compreende os serviços e as atividades típicas da Administração Pública, organizados segundo as seguintes funções:

I - Governança e Gestão do Estado: monitoramento de desempenho e ações de melhoria para maior eficiência, integração e transversalidade dos processos internos e finalísticos no âmbito do governo estadual, além de representação funcional, social e de articulação política e interinstitucional com instituições, órgãos, organismos e com a sociedade;

II - Estruturas Meio de Gestão: atividades de orientação, capacitação, gestão de procedimentos internos, suporte operacional e prestação de serviços de ordem administrativa, financeira, contábil e jurídica às demais estruturas de governança, gestão e finalísticas;

III - Estruturas Finalísticas de Gestão: estudo, proposição e execução de políticas públicas, programas e atividades que visem à melhoria das condições sociais e econômicas do cidadão.

Unidades Gestoras que compreendem a Administração do Poder Executivo, reorganizadas:

I - Governança e Gestão do Estado:

a) Governadoria do Estado

- b) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;
 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS)
 - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL)
- c) Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC);
- d) Controladoria-Geral do Estado (CGE).

II - Estruturas Meio de Gestão:

- a) Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);
- b) Secretaria de Estado de Administração (SAD);
 - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV)
 - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)
- c) Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

III - Estruturas Finalísticas de Gestão:

- a) Secretaria de Estado de Educação (SED);
 - Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS)
 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
- b) Secretaria de Estado de Saúde (SES)
 - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU)
- c) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
 - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)
 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN)
- d) Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
- e) Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC) (redação dada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023)
 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE)
 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)
 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
 - Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) (acrescentada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023)
 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)

- Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)
- Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)
- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS)
- Agência Estadual de Metrologia (AEMS)
- Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL)
- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
- Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS)
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
- Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
- Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)(redação dada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023)
- Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Estado.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Todas as Demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 Entidades Controladas

São controladas diretamente pelo Estado, as empresas em que detêm mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto (Lei de Responsabilidade Fiscal-Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul possui o controle acionário das seguintes Sociedades de Economia Mista:

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul

2.2 Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual

✓ Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Tribunal de Contas

Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul

✓ Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais

✓ Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público

Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público

✓ Poder Executivo

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

Fundo de Provisão de Recursos

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado

Procuradoria-Geral do Estado
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado
Fundação Serviços de Saúde de MS
Fundo Especial de Saúde de MS
Secretaria de Estado de Educação
Fundação Universidade Estadual de MS
Fundação de Apoio e desenvolvimento À Educação Básica do MS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de MS
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
Fundo Penitenciário do Estado de MS
Fundo Estadual de Segurança Pública
Defensoria Pública do Estado
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública
Encargos Gerais Financeiros do Estado
Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS
Fundação de Desporto e Lazer de MS
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS
Fundo de Investimentos Esportivos
Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado de MS
Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias
Controladoria-Geral do Estado
Fundo Estadual de Combate à Corrupção
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Fundação Escola de Governo de MS
Agência de Previdência Social de MS

Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas de MS
Secretaria de Estado de Infraestrutura
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
Agência de Habitação Popular de MS
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS
Fundo de Habitação de Interesse Social
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundação do Trabalho de MS
Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência
Fundo Estadual de Assistência Social
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Fundo Estadual do Trabalho de MS
Fundo Estadual de Microcrédito
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Agência Estadual de Metrologia
Junta Comercial do Estado de MS
Empresa de Gestão de Recursos Minerais
Instituto de Meio Ambiente de MS
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS
Fundação de Turismo de MS
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos
Fundo de Regularização de Terras
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja
Fundo Estadual de Terras Indígenas
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS
Secretaria de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura
Fundação de Cultura de MS
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS
Fundo Estadual da Juventude

2.3 Bloco Simplificado

Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento (Resolução n.º 88, de 03 de outubro 2018, Manual de Peças Obrigatórias do TCE/MS)

2.3.1 Unidades que apresentaram a Prestação de Contas de Gestão por Bloco Simplificado:

- Secretaria de Estado de Saude
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado-FADEFE/MS
- Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS-FUNDERSUL
- Fundo de Provisão de Recursos-FUNPROV
- Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-FEDPI
- Fundo Estadual da Juventude-FEJ
- Fundo Estadual de Terras Indígenas-FEPATI
- Fundo Estadual de prevenção, Fiscalização, e Repressão de Entorpecentes-FEPREN
- Fundo Estadual dos Recursos Hídricos-FUNDRHI
- Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS-FUPEPMS
- Fundo Estadual de apoio aos Direitos das pessoas com Deficiência-FEAD-PCD
- Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais-FUNREM
- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate as Drogas no Âmbito do Ministério Público-FUNDROGAS

2.4 Instituições e Liquidações

Instituída

-Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas-PRÓCLIMA-Lei n.º 5.990 de 15/12/2022

Em Liquidação

A Empresa Pública Dependente de Serviços Agropecuários de MS –AGROSUL (130205), teve sua liquidação autorizada pela Lei n.º 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e suas atividades suspensas pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, porém apesar de não realizar execução, a sua liquidação depende sanar as questões de obrigações em atendimento ao disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

2.5 Empresas Estatais Dependentes

Empresa Estatal Dependente: empresa controlada pela União, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade (Portaria STN n.º 589 de 27/12/2001).

O Estado de Mato Grosso do Sul, não possui Empresa Estatal Dependente.

3 DIVULGAÇÃO DE POLITICAS CONTÁBEIS

3.1 Demonstrações Contábeis -As demonstrações contábeis presentes neste relatório foram elaboradas de acordo com as orientações que constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial

STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, o mesmo considera o arcabouço normativo e legal que regulam o assunto como a Lei Federal de nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, compreendendo todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e os Fundos. As participações do Estado nas empresas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, em que o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

3.2 Plano de Contas Aplicado ao setor Público-PCASP-Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

O Estado utiliza o "PCASP Estendido" (constante do Anexo III da IPC 00), de adoção facultativa, para os entes que precisem de uma referência para desenvolvimento de suas rotinas e sistemas. Além disso, é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos Contábeis - MSC.

3.3- Ementário da Classificação por Natureza de receita-O ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se aquelas estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e também as suas alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019 e demais atualizações.

3.4-Fonte ou Destinação de recursos-O código de fonte ou destinação de receita tem como objetivo agrupar receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre a receita e a despesa.

Denomina-se Fonte de Recurso a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema. Todas as codificações da fonte ou destinação da receita são estabelecidas por meio da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021.

3.4.1-Depara de Fontes dos Exercícios de 2022 para 2023

Fonte de Recursos		Descrição
2023	2022	
500	100	Recursos não Vinculados de Impostos
761	102	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
799	103	Recursos Proveniente da Lei n.º 2.105/2000-FIS
602	104	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
799	105	FUNFAZ - Recursos Vinculados
799	106	Recursos do PRÓ-DESENVOLVE
550	108	Transferência do Salário-Educação
706	109	Transferência Especial da União
700	112	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
569	112	Outras Transferências de Recursos do FNDE
660	112	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
551	112	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552	112	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553	112	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569	112	Outras Transferências de Recursos do FNDE
754	113	Recursos de Operações de Crédito
755	115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
750	118	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
540	120	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
759	240	Recursos Vinculados a Fundos
659	240	Outros Recursos Vinculados à Saúde
669	240	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
752	240	Recursos Vinculados ao Trânsito
760	240	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
759	241	Recursos Arrecadados pelo Fundersul
713	242	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	243	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
799	244	IMASUL - Receita de Compensações Ambientais
756	245	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
799	246	Outras Vinculações Legais
800	247	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	247	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
600	248	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601	248	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
753	254	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
803	256	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
700	281	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
631	281	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
570	281	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

3.5 Moeda Funcional e de Apresentação-As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo esta também a moeda funcional do Governo do Estado

de Mato Grosso do Sul.

3.6 Reconhecimento de Ativos- Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3.7 Disponibilidades- As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.8 Créditos e Dívidas- Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.9 Estoques- Composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

3.10 Investimentos- As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 da Parte II, do MCASP 9ª edição). Especificamente para as participações do Estado em Consórcios Públicos é

utilizada a metodologia da apropriação proporcional patrimonial, em conformidade com o item 7.4 da Parte III, do MCASP 9ª edição). Devido ao lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais e do Estado do Mato Grosso do Sul, houve a necessidade de fazer a equivalência patrimonial baseado nas demonstrações mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2023 salvo quando expresso de forma diferente.

3.11 Imobilizado- O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. Porém quando esses ativos forem obtidos a título gratuito deve-se considerar o valor resultado da avaliação ou pelo valor patrimonial definindo nos termos da doação. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados na classe de ativos de infraestrutura e seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados. Saliente-se que o Estado já iniciou os procedimentos para implantação dos itens 8 e 9 em cumprimento da Portaria nº 548/2015, do STN. O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

3.12 Intangível- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 9ª edição do MCASP). Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos ou com base no termo de doação.

3.13 Depreciação, Amortização e Exaustão- A depreciação, amortização e exaustão são apuradas mensalmente, sendo que o valor depreciado, amortizado ou exaurido e registrado no sistema eletrônico de administração de bens patrimoniais utilizado pelo Estado, bem a bem e reconhecido nas contas do resultado do exercício. O método de depreciação utilizado pelo Estado é o Método das Quotas Constantes, e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no cálculo da depreciação, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda. A depreciação de um ativo, bem como a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida têm início quando o item estiver disponível para uso, e a exaustão deve ter início a partir do registro do respectivo ativo. A depreciação e a amortização cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação. A depreciação e a amortização são reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

3.14 Reconhecimento de Passivos- a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar

benefícios econômicos ou potencial de serviços. Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa serviços de terceiros e obrassão reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação. A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual). As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.15 Reconhecimento das Receitas- As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida. O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas. Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

3.16 Reconhecimento das Despesas- Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo. O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64. Pertencem ao Exercício Financeiro, as despesas nele empenhadas.

3.17 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários- O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

3.18 Sequestros Judiciais- Os sequestros judiciais, adotam como procedimento o registro do ativo financeiro pelo sequestro e, após a identificação da natureza do sequestro, a regularização orçamentária, com a consequente baixa do ativo financeiro, na Unidade Gestora responsável pela titularidade da conta bancária.

3.19 Restos a Pagar- O Decreto nº 16.317, de 10 de novembro de 2023, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências. O decreto estabeleceu que somente devem ser inscritos em restos a pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados.

3.20 Apuração do Resultado- Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo assim, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício. As despesas orçamentárias que foram empenhadas e não pagas foram inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o surgimento do seu fato gerador.

4 BASES DE MENSURAÇÃO

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas utilizadas estão relacionadas a seguir:

4.1 Mensuração do Valor Justo dos Ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

4.2 Dívida segmentada (recebível) da dívida ativa – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual, destacado no relatório anual, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, da

dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

4.3 Imobilizado- Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicados ao Ativo Imobilizado do Estado estão em consonância com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado e 12-Contabilização de Transferências Bens Móveis e Imóveis. A Gestão do patrimônio do Estado, realizada pela Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas – SUPGDF unidade central de gestão patrimonial do Estado da Secretaria de Estado de Administração, elaborou a Nota Explicativa N.01/2024 emitida (Anexa na íntegra em Documentos Complementares –Prestação de Contas de Governo), conforme informações que seguem:

Inventário de Patrimônio Mobiliário- Implantação do Projeto de Inovação da Gestão do Patrimônio Mobiliário que teve como escopo mapear, desenvolver e implantar as melhores práticas de gestão mobiliária e implementação do sistema SISMOBI (Sistema Informatizado de Móveis, Intangíveis e Semoventes).

Os Procedimentos de Amortização, Depreciação, Reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, estão sendo realizados conforme dispõe a legislação aplicada e Decretos Estaduais:

- Decreto n. 16.268 04/09/2023: Obrigatoriedade de realização de inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes;
- Decreto n. 16.291 09/10/2023: Instituição do Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário (SGPM), criando a Rede de Patrimônio Mobiliário de Mato Grosso do Sul (REMOBI);
- Decreto n. 16.293 09/10/2023: Procedimentos de reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável e baixa de bens intangíveis sob a responsabilidade dos órgãos e entidades;
- Decreto n. 16.294 09/10/2023: Procedimento de análise, classificação, desfazimento e baixa de bens móveis, intangíveis e semoventes inservíveis
- Decreto n. 16.295 09/10/2023: Gestão dos bens móveis, intangíveis e semoventes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Em 2023, na realização do inventário foram realizadas as seguintes ações:

1. Mapeamento e otimização do procedimento de realização de inventário;
2. Adequação da base legal;
3. Adequação da infraestrutura tecnológica;
4. Capacitação e Comunicação;
5. Execução e monitoramento, e
6. Encerramento do inventário.

Inventário de Patrimônio Imobiliário- Realização do Censo Imobiliário em 727 imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistoria e avaliação, para identificação da situação e ocupação dos imóveis. O Censo Imobiliário teve como objetivos:

- conhecer a realidade imobiliária estadual;
- realizar vistoria técnica em todos os imóveis do Estado;
- constatar a situação das estruturas físicas;
- proceder o detalhamento das edificações.
- identificar a situação de ocupação do imóvel;
- detectar pendências jurídicas e cartorárias;
- apontar a localidade exata dos imóveis vistoriados;
- avaliar os imóveis.

O Estado, desde a publicação da Portaria STN nº 548/2015, apesar das dificuldades com recursos e mão de obra escassa, não mediu esforços, tanto que todos os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, foram cumpridos. Continuamos no processo de atualizações e aperfeiçoamentos de sistemas e processos, em busca de transparência e eficiência na gestão patrimonial.

4.4 Riscos Fiscais- tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, são registrados como provisões, que são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1 Conforme o MCASP, é necessário identificar no exercício corrente, os recursos que foram arrecadados nos exercícios anteriores e que não foram comprometidos, os quais podem ser utilizados como superávit financeiro, observado o parágrafo único do art. 8º da LRF. No entanto, a forma de identificação dos recursos decorrentes de superávit apurado em exercícios anteriores não foi padronizada nos entes da Federação. Também não será padronizado o momento da identificação do exercício anterior, que poderá ocorrer entre o período de abertura do exercício e a utilização dos recursos como fonte para abertura de créditos adicionais, ressalvadas as necessidades apresentadas em legislação específica, que poderá determinar o momento exato da identificação da alteração no exercício.

Dessa forma, o dígito 2 - Recursos de Exercícios Anteriores será utilizado principalmente para identificar as dotações criadas durante o exercício, mediante abertura de créditos adicionais que contenham a indicação do superávit financeiro como fonte de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4320/1964.

O Estado optou por realizar o procedimento contábil para identificação das Fontes de Recursos, no início do exercício de 2023, portanto, as Fontes de Recursos das disponibilidades financeiras, referentes ao Superávit apurado do exercício anterior, foram atualizadas do primeiro dígito (identificador do exercício) de 1 para 2. Para os recursos associados a empenhos inscritos em restos a pagar, não houve no exercício de 2023 (seguinte à inscrição), alteração na identificação do exercício do recurso indicado na dotação.

6. POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As principais estimativas e premissas são as seguintes:

6.1 Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária- Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa. Com base em relatório encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado, é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos, selecionando os valores passíveis de serem cobrados das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual.

6.2 Provisão Matemática Previdenciária- Com base em laudo definido pela Empresa Brasilis Consultoria Atuarial, contratada pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

7 GESTÃO DE CAPITAL

A Gestão Pública tem buscado técnicas de gerenciamento aplicáveis ao setor público que resultem no aumento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão. O gerenciamento de capital tem sido um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos estabelecidos da Administração. Sendo o Contrato de Gestão o instrumento gerencial que busca o alinhamento das instituições com a estratégia

governamental a partir da pactuação de resultados, mediante a negociação de projetos e metas entre os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Tem como objetivos:

- melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade;
- melhorar a qualidade do gasto público;
- alinhar o planejamento e as ações do contratado com o planejamento estratégico do Governo, com as políticas públicas instituídas e os demais programas governamentais, viabilizando a sua implementação;
- dar transparência às ações das instituições públicas envolvidas e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
- auxiliar na implementação de uma cultura voltada para resultados, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que cumpram suas metas e atinjam os resultados pactuados.

Após a definição das prioridades em cada área de atuação, expostas no mapa estratégico e no PPA 2020-2023, o Governador estabelece com o Secretário de cada pasta um Contrato de Gestão. Ao longo do ano, o cumprimento das iniciativas e metas de cada uma das secretarias é acompanhado pela Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov). O alinhamento do Contrato de Gestão e PPA, contribuiu para que durante o ano de 2023, ações fossem cuidadosamente planejadas e implantadas, com vistas a proporcionar ao cidadão "Um bom lugar para viver e investir". (Mensagem do Governador a Assembleia). As quatro diretrizes mais próximas desta visão consistem nos serviços prestados de forma direta à sociedade (Educação, Saúde, Justiça, Segurança Pública e Desenvolvimento Humano e Social).

7.1 Avaliação da Capacidade de Pagamento - Capag (Rating) -A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 10.464, de 7 de dezembro de 2022. A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é uma forma simples e transparente que a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza para avaliar o risco de crédito dos estados, Distrito Federal e municípios. A partir de indicadores de Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez são atribuídas notas "A", "B", "C" ou "D" aos entes avaliados. Em razão da nova metodologia para apuração da Capag, no exercício de 2023, Mato Grosso do Sul recebeu nota "B" na avaliação da Capag (Capacidade de Pagamento) da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), após classificação dos Indicadores:

Endividamento: 49,17%- "A"

Poupança Corrente- 85,78%-"B"

Liquidez-11,99%- "A"

Capag 2023- "B"

7.2 Ranking- SICONFI- O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional para fomentar a melhoria da qualidade e consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes à STN através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

A Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado-SCGE é responsável pelo envio destas informações, realizado pela Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais-CINFG. A cada bimestre, encaminha-se o Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO, e a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. A CINFG/SCGE remete a cada exercício a Declaração de Contas Anuais – DCA e, a cada mês, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC. O Ranking é composto por quatro diferentes dimensões, cada uma delas contendo dezenas de verificações que incorporam obrigações e conceitos evidenciados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi. A partir da quantidade de verificações atendidas, é atribuído a cada ente um Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF), cujo percentual de acertos o posicionará no Ranking. O Resultado divulgado, utiliza informações da execução do exercício anterior, portanto foram publicados em 2023, com relação a execução do exercício de 2022.

O Estado de Mato Grosso do Sul, alcançou 95,6% de acertos nas verificações realizadas pela STN. No comparativo com os demais estados e DF, Mato Grosso do Sul ficou na 9ª posição no Ranking dos estados. O Resultado dessa avaliação se deve a análise dos dados dos relatórios da LRF, comparando-os aos da DCA e da MSC, o que demonstra a qualidade das Declarações, levando em consideração a tempestividade e procedimentos adotados para elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes. Esse processo é dinâmico e desafiador, pois a cada ano a STN atualiza os critérios de avaliação, incorporando novas verificações. No entanto, a SEFAZ/SCGE tem buscado constante o aprimoramento da qualidade de suas informações contábeis e fiscais, não medindo esforços para alcançar excelentes resultados.

8 OUTRAS DIVULGAÇÕES

8.1 Parcerias Público Privadas-PPP

O Programa Estadual de Parcerias Estratégicas para o Desenvolvimento de Infraestrutura foi instituído em 2016 pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de fortalecer a interação entre o Poder Público e a iniciativa privada por meio da estruturação de projetos de infraestrutura e da execução de contratos de parcerias, de forma a ampliar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

O Estado de Mato Grosso do Sul conta com suporte institucional qualificado na estruturação de seus projetos mediante Termo de Cooperação Técnica com reconhecidas instituições, desenvolvendo competências e garantindo viabilidade na modelagem dos projetos. Conta com os seguintes parceiros:

PNUD/ONU (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) – apoia a estruturação dos projetos de PPP e Concessão com a contratação de consultorias.

EPL (Empresa de Planejamento e Logística) – apoia a estruturação do projeto de Concessão Comum da Rodovia MS-306 com o compartilhamento de experiência e conhecimento técnico;

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) – apoia a estruturação do projeto de desestatização da Empresa MS-Gás, na elaboração dos estudos técnicos de viabilidade.

REDE PPP (Rede Intergovernamental para o Desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas) – promove colaboração mútua entre os estruturadores e gestores públicos de PPP da Federação. Disponível em <https://www.epe.segov.ms.gov.br>

8.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP (Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN)

Estabelecido pela Portaria STN n.º 548, de 23 de setembro de 2015, o PIPCP procura traduzir de forma prática o que está estabelecido na Parte III – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade- NBC TSP, aplicada aos assuntos.

Para acompanhar e atender o disposto na Portaria, foi criado o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional-GTMPCP, Decreto nº 15.278, de 28/08/19, com desenvolvimento e atualização de Roteiros Contábeis e Orientação às Unidades Gestoras. Os Itens foram atendidos conforme prazos-limites estabelecidos:

Item 1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos

respectivos encargos, multas, e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. **Status-Atendido;**

Item 2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas. **Status-Atendido;**

Item 3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas. **Status-Atendido;**

Item 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. **Status-Atendido;**

Item 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. **Status-Atendido;**

Item 6- Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. **Status-Atendido;**

Item 7 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) **Status-Atendido;**

Item 8- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. Inicialmente foram registradas as Pontes e respectiva depreciação, e e vem sendo realizada uma força tarefa de identificação dos bens para contabilização dos mesmos. **Status-Atendido;**

Item 9- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). Disponibilização de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão. Levantamento e identificação dos Bens do patrimônio cultural, do Poder Executivo (Prazo-Suspensão o Prazo (Portaria ME/SEF/STN nº 10.300). **Status-Iniciado;**

Item 10 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. **Status-Atendido;**

Item 11- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).

Status-Atendido;

Item 12 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. **Status-Atendido;**

Item 13 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. **Status-Atendido;**

Item 14 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. Vem sendo desenvolvido Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. **Status- Iniciado;**

Item 15 Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. **Status-Atendido;**

Item 16 Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável (Prazo- A ser definido em ato normativo específico). **Status- Iniciado;**

Item 17 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. **Status-Atendido;**

Item 18 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. **Status-Atendido;**

Item 19 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. Esta sendo Desenvolvido Metodologia para adoção de processo patrimonial de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP. (Prazo- A ser definido em ato normativo específico). **Status-Iniciado;**

8.3 Decreto nº 10.540/2020 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

A Resolução TCE-MS n.º 168, de 1º de junho de 2022, dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas de informações sobre a implantação e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), de que trata o Decreto Federal nº 10.540. Deverá ser publicado e encaminhado ao TCE-MS, na data divulgada o Plano de Ação atualizado consoante às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

SIAFIC- Publicado no Diário Oficial n.º 11.321 de 17 de novembro de 2023, Resolução/Sefaz nº 3.348, de 16 de novembro de 2023, atualização do Plano de Ação

que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

AÇÃO		STATUS
Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Adesão de todos os Poderes e órgãos ao mesmo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic.	Art. 1º, § 1º	Implantado
Estabelecer regras de funcionamento que indiquem a responsabilidade do Poder Executivo pela contratação ou pelo desenvolvimento e pela manutenção e atualização do Siafic.	Art. 1º, § 3º	Implantado
Definir as regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo e o responsável do Poder Executivo por essa ação.	Art. 1º, § 3º	Implantado
Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo.	Art. 1º, § 1º, inciso I	Implantado
Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas patrimoniais do ente federativo.	Art. 1º, § 1º, inciso I	Implantado
Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.	Art. 1º, § 1º, inciso II	Implantado
Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.	Art. 1º, § 1º, inciso III	Implantado
Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e as normas aplicáveis.	Art. 1º, § 1º, inciso IV	Implantado
Controlar e evidenciar as informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	Art. 1º, § 1º, inciso V	2024
Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres.	Art. 1º, § 1º, inciso VI	Implantado

Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos.	Art. 1º, § 1º, inciso VII	Implantado
Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas.	Art. 1º, § 1º, inciso VIII	Implantado
Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil).	Art. 1º, § 1º, inciso IX	Implantado
Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	Art. 1º, § 1º, inciso X	Implantado
Controlar e evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	Art. 1º, § 1º, inciso XI	Implantado
Permitir a integração com outros sistemas estruturantes existentes.	Art. 1º, § 6º	Implantado
Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Art. 4º, caput	Implantado
Registros contábeis realizados em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor.	Art. 4º, § 1º, inciso I	Implantado
Registro contábil efetuado em idioma e moeda corrente nacionais.	Art. 4º, § 1º, inciso II	Implantado
Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	Art. 4º, § 2º	2024
Registrar contabilmente de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	Art. 4º, § 4º	Implantado
Registrar contabilmente com, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Art. 4º, § 6º	Implantado
Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.	Art. 4º, § 7º	Implantado
Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	Art. 4º, § 8º	Implantado

Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.	Art. 4º, § 9º	2024
Vedar a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	Art. 4º, § 10, inciso III	Implantado
Vedar a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Art. 4º, § 10, inciso IV	Implantado
A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. Além de assegurar a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.	Art. 4º, § 1º	Implantado
Conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Art. 5º	Implantado
Ficar disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. Impedir a realização de lançamentos após o vigésimo quinto dia do mês subsequente.	Art. 6º, caput, inciso I, combinado com § 1º	Implantado
Ficar disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. Impedir a realização de lançamentos após o dia trinta de janeiro.	Art. 6º, caput, inciso II	Implantado
Ficar disponível até o dia trinta de março para os demais ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Art. 6º, caput, inciso III	Implantado
Impedir a realização de lançamentos após trinta de março.		
Disponibilizar, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, respeitados os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).	Art. 7º, § 1º	Implantado
A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deve observar os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018).	Art. 7º, § 3º, inciso III	Implantado

Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidade gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "a"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "b"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "c"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "d"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal de benefícios previdenciários.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "e"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e a identificação pelo número de inscrição no CPF ou no CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "f"	2024
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "g"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Art. 8º, caput, inciso I, alínea "h"	Implantado

Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na Lei Orçamentária Anual.	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "a"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistema estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma prevista na legislação, quando for o caso.	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "b"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "c"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento.	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "d"	Implantado
Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	Art. 8º, caput, inciso II, alínea "e"	Implantado
Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União.	Art. 9º, caput, inciso I	Implantado
Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Art. 9º, caput, inciso II	Implantado
Possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.	Art. 9º, caput, inciso III	Implantado
Possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	Art. 11, caput	Implantado
Impedir a criação de usuário genérico, sem a indicação de número de inscrição no CPF ou certificado digital.	Art. 11, § 1º	Implantado
Possuir controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema.	Art. 11, § 4º	Implantado

Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	Item	Data Final de Implantação
Arquivar documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e mantê-los em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Art. 11, § 5º	Implantado
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo, o número de inscrição no CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	Art. 12	Implantado
Possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados.	Art. 14	Implantado
Vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	Art. 14, § 2º	Implantado
Manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária.	Art. 15	Implantado

9 NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL);
- (d) demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO).

As notas explicativas constituem parte deste conjunto de demonstrações contábeis e compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Orçamento

A. Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO- A Lei n.º 5.916, de 6 de julho de 2022, estabeleceu as diretrizes para a elaboração e para a execução da lei orçamentária de 2023:

No orçamento da Administração Pública Estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por esfera orçamentária, projeto e ou por atividade, e classificadas por: Função, Subfunção e Programa; Categoria Econômica e Grupos de Despesas; Fontes de Recursos e Modalidade de Aplicação.

As Fontes de Recursos e as Modalidades de Aplicação, são as estabelecidas nas Portarias Conjuntas STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2001, e nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia, e na Portaria da STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

Os conceitos e as especificações da natureza de receita, dos grupos de despesas e as modalidades de despesas são os constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

B. Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal- A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharão suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento até o dia 26 de agosto de 2022, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da CF não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa: R\$ 427.438.400,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais);

II - Tribunal de Contas: R\$ 357.739.100,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil e cem reais);

III - Tribunal de Justiça: R\$ 1.165.740.700,00 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos reais);

IV - Ministério Público: R\$ 584.447.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado: R\$ 268.349.850,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

§ 1º-A. Ao valor previsto no inciso V do § 1º deste artigo, fica acrescida, em caráter excepcional e temporário, a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de

reais), que terá incidência apenas para o exercício de 2023 e não será computado para qualquer outro efeito, inclusive para fins do disposto no inciso II do § 2º do art. 56 do ADCGT da Constituição Estadual, vigente quando da publicação desta Lei.

C. Período de Referência do Orçamento- Conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 5.988, de 6 de dezembro de 2022, conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 22.030.788.200,00 (vinte e dois bilhões, trinta milhões, setecentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), para o Exercício Financeiro de 2023. O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 338.167.000,00 (Trezentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil reais).

D. Duodécimo Repassado aos Poderes em 2023

	LDO	LDO	LOA	Duodécimo Repassado
	Lei nº 5.916/2022	Lei nº 5.916/2022	Lei n.º 5.988, 2022	
		§ 1º-A., art. 12		
Assembleia Legislativa	427.438.400,00		427.438.400,00	388.284.451,45
Tribunal de Contas	357.739.100,00		357.739.100,00	346.041.579,67
Defensoria Pública	268.349.900,00	20.000.000,00	288.349.900,00	288.063.843,72
Tribunal de Justiça	1.165.740.700,00		1.165.740.700,00	1.165.740.700,00
Ministério Público	584.447.600,00		584.447.600,00	584.358.936,13
TOTAL	2.803.715.700,00	20.000.000,00	2.823.715.700,00	2.772.489.510,97

E. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2023			
Tributo	Modalidade	Renuncia de Receita Prevista	Benefícios Tributários Concedidos
ICMS	Isenção	4.007.157.200	1.976.507.423
	Modificação de BC	1.442.504.400	1.902.755.043
	Anistia	69.000.700	
	Crédito Presumido	69.697.400	9.027.072
Total		5.588.359.700,00	3.888.289.538,00

9.1 Anexo 12- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

9.1.1 Regime Orçamentário- Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas. "

Critério de Classificação Adotados-São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

- a) Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento;
- b) Classificação Institucional;
- c) Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica.

9.1.2 Dotação Atualizada-Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2023 e às atualizações

monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Descrição	Valor
Dotação Inicial	22.030.788.200,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	3.087.991.960,40
Excesso de Arrecadação	2.975.485.705,81
Operações de Crédito	50.000.000,00
Dotação Atualizada	28.144.265.866,21

9.1.3 Créditos Adicionais-A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente. Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Fontes de Financiamento: Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

A lei Orçamentária dispõe sobre as Autorizações para Alterações Orçamentárias do Poder Executivo Estadual, durante o exercício de 2023, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos de I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Não será computada para efeito do limite fixado (25%) a abertura de créditos suplementares destinados às despesas:

- I - com pessoal e com encargos sociais;
- II - com precatórios judiciais;
- III - decorrentes da contratação de operações de crédito autorizadas por leis específicas.

Fontes de Financiamento	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	3.087.991.960,40	50,5	2.918.690.502,09	38,6
Excesso de Arrecadação	2.975.485.705,81	48,7	4.377.441.377,77	58,0
Operações de Crédito	50.000.000,00	0,8	253.646.916,00	3,4
Total	6.113.477.666,21	100	7.549.778.795,86	100

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais- Apresenta a consolidação dos Tipos de Créditos Adicionais concedidos, número da lei, decreto, data da publicação e valor. Em 2023 houve um intervalo no processamento do sistema-SPF, sendo que não houve processamento do Decreto de n.º 116, sem qualquer prejuízo à demonstração dos créditos concedidos.

9.1.4 Detalhamento da Origem e Aplicação dos Recursos dos Créditos Adicionais

Grupo de Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Operações de Crédito Inciso IV	Total
Despesas Correntes	1.506.876.408,00	2.560.254.474,90	0,00	4.067.130.882,90
Pessoal e Encargos Sociais	434.290.086,80	1.408.522.419,02		
Juros e Encargos da Dívida	223.374.800,00	46.141.971,21		
Outras Desp. Correntes	849.211.521,20	1.105.590.084,67		
Despesas de Capital	1.581.115.552,40	415.231.230,91	50.000.000,00	2.046.346.783,31
Investimentos	1.379.628.089,24	382.973.202,12	50.000.000,00	
Inversões Financeiras	35.000.000,00			
Amortização da Dívida	166.487.463,16	32.258.028,79		
Total	3.087.991.960,40	2.975.485.705,81	50.000.000,00	6.113.477.666,21

CRÉDITOS ADICIONAIS				
Grupo de Despesa	Suplementar	Especial	Anulação de Dotação Inciso III	Total
Despesas Correntes	6.812.642.157,51	5.487.902.400,00	8.233.413.674,61	4.067.130.882,90
Pessoal e Encargos Sociais	3.299.646.829,67	4.366.342.600,00	5.823.176.923,85	1.842.812.505,82
Juros e Encargos da Dívida	310.968.249,22	72.400,00	41.523.878,01	269.516.771,21
Outras Desp. Correntes	3.202.027.078,62	1.121.487.400,00	2.368.712.872,75	1.954.801.605,87
Despesas de Capital	2.748.664.886,73	1.841.402.400,00	2.543.720.503,42	2.046.346.783,31
Investimentos	2.459.525.055,90	1.816.403.500,00	2.463.327.264,54	1.812.601.291,36
Inversões Financeiras	40.117.616,70	24.985.900,00	30.103.516,70	35.000.000,00
Amortização da Dívida	249.022.214,13	13.000,00	50.289.722,18	198.745.491,95
Total	9.561.307.044,24	7.329.304.800,00	10.777.134.178,03	6.113.477.666,21

Superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2023, o crédito adicional referente ao Superávit Financeiro foi de **R\$ 3.087.991.960,40**, especificados abaixo conforme origem das fontes de recursos.:

Grupo de despesas	Fonte de Recursos	R\$
Despesas Correntes		1.506.876.408,00
Pessoal e Encargos Sociais		434.290.086,80
	500	415.221.039,00
	540	8.227.183,46
	569	2.152.569,78
	660	86.886,76
	700	691.238,00
	759	50.000,00
	799	7.686.169,80
	800	175.000,00
Juros e Encargos da Dívida		223.374.800,00
	500	21.200.000,00
	759	202.174.800,00
Outras despesas Correntes		849.211.521,20
	500	375.823.721,25
	550	7.382.195,44
	551	25.330,09
	552	5.085.015,96
	553	180.976,89
	569	45.639.129,32
	570	2.123.734,55
	599	80.254,88
	600	83.247.173,70
	602	256.321,12
	631	75.489,76
	659	20.250.532,46
	660	1.481.942,58
	669	7.741.224,19
	700	11.812.011,44
	706	213.000,00
	713	6.688.349,00
	714	5.588.683,11
	752	36.237.617,15
	753	38.517,77
	759	57.392.933,29
	760	26.394.050,44
	761	3.528.675,69
	799	151.924.641,12

Despesas de Capital		1.581.115.552,40
Investimentos		1.379.628.089,24
	500	867.767.588,59
	550	6.000.000,00
	569	7.314.493,95
	570	500.000,00
	601	58.108.021,53
	603	3.022.639,44
	631	9.391.002,59
	660	716.490,06
	669	2.988.600,00
	700	78.116.191,30
	706	1.050.000,00
	712	14.588.306,00
	713	11.365.710,00
	750	18.540.171,39
	754	31.223.188,90
	756	1.489.675,69
	759	165.191.109,40
	760	38.094.347,14
	799	64.160.553,26
Inversões Financeiras		35.000.000,00
	500	35.000.000,00
Amortização da Dívida		166.487.463,16
	500	5.600.000,00
	755	3.062.263,16
	759	157.825.200,00

Despesas Correntes		1.506.876.408,00
Despesas de Capital		1.581.115.552,40
Superavit Financeiro		3.087.991.960,40

Excesso de Arrecadação -O crédito adicional referente ao Excesso de Arrecadação, foi de R\$ 2.975.485.705,81, representa o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, especificados abaixo conforme origem das fontes de recursos:

Grupo de despesas	Fonte de Recursos	R\$
Despesas Correntes		2.335.347.185,81
Pessoal e Encargos Sociais		41.166.071,04
	500	40.905.671,04
	501	40.000,00
	502	72.000,00
	540	55.000,00
	711	23.400,00
	803	70.000,00
Juros e Encargos da Dívida		10.000,00
	502	10.000,00
Outras despesas Correntes		2.294.171.114,77
	500	1.365.618.671,00
	501	120.080,00
	502	979.747,68
	570	71.040.000,00
	600	111.968.000,00
	605	60.512.000,00
	700	256.546.306,09
	703	10.283.387,00
	706	1.733.600,00
	711	450.000,00
	715	1.408.243,29
	716	394.432,60
	759	69.991.102,11
	760	518.100,00
	761	150.000,00
	799	339.914.520,00
	800	2.542.925,00

Despesas de Capital		640.138.520,00
Investimentos		639.238.520,00
	500	7.117.396,00
	601	2.870.000,00
	631	8.800.000,00
	700	477.464.085,00
	706	16.929.239,00
	759	27.896.800,00
	760	4.940.000,00
	799	85.335.300,00
	802	7.885.700,00
Amortização da Dívida		900.000,00
	502	900.000,00

Despesas Correntes		2.335.347.185,81
Despesas de Capital		640.138.520,00
Excesso de Arrecadação		2.975.485.705,81

Operações de Crédito- Foram abertos créditos adicionais com a origem de recursos das operações de credito autorizadas, no valor de **R\$ 50.000.000,00:**

Grupo de despesas	Fonte de Recursos	R\$
Despesas de Capital		50.000.000,00
Investimentos		50.000.000,00
	754	50.000.000,00
Operações de Crédito		50.000.000,00

9.1.5 Execução de Restos A Pagar

Restos a Pagar Não Processados Liquidados: Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o Estado adota o procedimento de transferir o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados. O valor transferido para o Exercício de 2023, de Restos a Pagar Não Processados Liquidados foi de R\$ 703.825,58.

Restos a Pagar Processados Cancelados: Os Restos a Pagar Processados são cancelados mediante Ato legal autorizativo do Ordenador de Despesa do Órgão.

Execução de Restos a Pagar			
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 13-Balanco Financeiro	
Pagos		Pagos	
Processados	138.263.213,63	Processados	138.263.213,63
Não Processados	555.269.514,45	Não Processados	555.269.514,45
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Balancete de Verificação-Conta Contábil	
Cancelados		Cancelados	
Processados	535.213,69	6.3.2.9.0.00.00	535.213,69
Não Processados	145.678.683,29	6.3.1.9.0.00.00	145.678.683,29
Total	839.746.625,06		839.746.625,06

9.1.6 Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento, Apresentados na Demonstração dos Fluxos De Caixa

9.1.6.1 Receitas Realizadas/Ingressos

Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receitas Realizadas		Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento-Ingrossos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	11.917.505.305,77	Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	11.917.505.305,77
Receita de Contribuições	3.052.376.910,06	Receita de Contribuições	3.052.376.910,06
Receita Patrimonial	893.816.987,33	Receita Patrimonial	893.816.987,33
Receita de Serviços	796.819.107,21	Receita de Serviços	796.819.107,21
Transferências Correntes	6.591.150.866,44	Transferências Recebidas	6.591.150.866,44
Outras Receitas Correntes	176.215.128,25	Outras Receitas Correntes	176.215.128,25
Operações de Crédito	109.347.441,37	Operações de Crédito	109.347.441,37
Alienação de Bens	2.933.050,36	Alienação de Bens	2.933.050,36
Amortização de Empréstimos	12.249.880,84	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	12.249.880,84
Transferências de Capital	207.792.982,42	Transferências de Capital	207.792.982,42
Total	23.760.207.660,05	Total	23.760.207.660,05

Outras Receitas Correntes (Anexo 18-Demonstração de Fluxos de Caixa), detalhada no quadro abaixo:

Transferências Financeiras Recebidas-Balanco Financeiro	21.173.826.697,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários-Balanco Financeiro	28.380.631.306,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Balanco Financeiro	8.611.539.618,29
Valores referente aos Créditos -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	400.055.194,38
Outras Receitas Correntes	176.215.128,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.742.267.944,40

9.1.6.2 Despesas Pagas/Desembolsos

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos	
Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	13.057.270.124,93	Pessoal e demais Despesas	15.833.469.470,01
Juros e Encargos da Dívida	409.564.048,35	Juros e encargos da dívida	409.564.048,35
Outras Despesas Correntes	6.284.973.174,75	Transferências concedidas	3.722.025.033,32
Investimentos	3.411.847.165,28	Aquisição de ativo não circulante	2.619.723.198,95
Inversões Financeiras	1.722.953,55	Outros desembolsos de investimentos	580.595.716,23
Amortização da Dívida	417.744.715,20	Outros desembolsos de financiamentos	417.744.715,20
Total	23.583.122.182,06		23.583.122.182,06

9.1.7 Deduções da Receita Orçamentária- A dedução de receita orçamentária é o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo:

- a. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);
- b. Restituição de receitas recebidas a maior ou indevidamente;
- c. Renúncia de receita orçamentária.

Especificação	2023			2022		
	Receita	Deduções da	Saldo	Receita	Deduções da	Saldo
	Orçamentária	Receita		Orçamentária	Receita	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)	(f)=(d-e)
Receitas Correntes	34.748.065.864,80	11.320.181.559,74	23.427.884.305,06	29.075.244.455,48	6.780.932.575,94	22.294.311.879,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.694.925.794,77	10.777.420.489,00	11.917.505.305,77	17.120.218.787,57	6.283.841.621,59	10.836.377.165,98
Receita de Contribuições	3.052.376.910,06	0,00	3.052.376.910,06	3.434.979.180,75	0,00	3.434.979.180,75
Receita Patrimonial	893.816.987,33	0,00	893.816.987,33	774.101.452,85	0,00	774.101.452,85
Receita de Serviços	796.819.107,21	0,00	796.819.107,21	867.256.098,76	2.488.515,70	864.767.583,06
Transferências Correntes	7.133.853.475,23	542.702.608,79	6.591.150.866,44	6.678.360.321,43	494.295.432,10	6.184.064.889,33
Outras Receitas Correntes	176.273.590,20	58.461,95	176.215.128,25	200.328.614,12	307.006,55	200.021.607,57
Receitas de Capital	332.323.354,99	0,00	332.323.354,99	276.766.600,35	0,00	276.766.600,35
Operações de Crédito	109.347.441,37	0,00	109.347.441,37	63.917.280,66	0,00	63.917.280,66
Alienação de Bens	2.933.050,36	0,00	2.933.050,36	3.743.316,94	0,00	3.743.316,94
Amortizações de Empréstimo	12.249.880,84	0,00	12.249.880,84	11.854.107,68	0,00	11.854.107,68
Transferências de Capital	207.792.982,42	0,00	207.792.982,42	197.251.895,07	0,00	197.251.895,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	35.080.389.219,79	11.320.181.559,74	23.760.207.660,05	29.352.011.055,83	6.780.932.575,94	22.571.078.479,89

	2023	2022
(-) Deduções da Receita Orçamentária	11.320.181.559,74	6.780.932.575,94
(-) Deduções Por Transferências Constitucionais e Legais	7.417.448.587,12	6.749.646.802,12
(-) Fundeb	2.988.413.963,15	2.742.356.320,03
(-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	4.429.034.623,97	4.007.290.482,09
(-) Outras Deduções da Receita Realizada	3.902.732.972,62	31.285.773,82

	2023	2022
(-) Deduções da Receita Orçamentária	11.320.181.559,74	6.780.932.575,94
(-) Deduções Por Transferências Constitucionais e Legais	7.417.448.587,12	6.749.646.802,12
(-) Fundeb	2.988.413.963,15	2.742.356.320,03
(-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	4.429.034.623,97	4.007.290.482,09
(-) Renuncia	3.888.289.538,00	0,00
(-) Outras Deduções da Receita Realizada	14.443.434,62	31.285.773,82

Outras Deduções da Receita realizada: Refere-se à restituição das receitas recebidas a maior e indevidamente, como recebimento em duplicidade, e Renúncia de Receita Orçamentária **(9.E da NE)**.

9.1.8 Órgãos e Entidades Sem Execução de Despesa Orçamentária – Unidades Gestoras que apresentaram a Prestação de Contas **conforme (Item 2.3 desta Notas Explicativas)**, conforme dispõe o §1º, Art. 14 da Resolução n.º 88, de 03 de outubro de 2018:

*“Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do **Bloco de Documentos Simplificado**, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento. ”*

9.1.9 Receitas e Despesas Intra Orçamentárias

A execução Intraorçamentárias, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando os órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, devendo ser identificadas para evitar a dupla contagem.

As despesas Intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, criou a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta

Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As receitas Intraorçamentárias (correntes e de capital) são as mesmas das receitas correntes e de capital. Mas, as Intraorçamentárias são específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo (federal, estadual ou municipal) e deverão ser identificadas a partir dos códigos iniciados por 7 e 8 respectivamente.

9.1.10 Receitas Intraorçamentárias: são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

9.1.11 Despesas Intraorçamentárias- ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, Empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

9.1.12 Resultado Orçamentário- O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2023. O Balanço Orçamentário dos Órgãos e Entidades da Administração Direta (Secretaria de Estado), podem apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos e realização de investimentos, portanto recebem Transferências Financeiras para a execução do orçamento do exercício. Com relação as Receitas Realizadas, o Exercício de 2023 em comparação ao Exercício de 2022, apresentou um crescimento de aproximadamente de 5%, principalmente nas Receitas Correntes de Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria e de Transferências Correntes, e Receitas de Capital de Operações de Crédito.

Anexo 12-Balanco Orçamentário		
Receitas Realizadas		
	2023	2022
Descrição	Valor	Valor
Receitas Correntes	23.427.884.305,06	22.294.311.879,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.917.505.305,77	10.836.377.165,98
Receita de Contribuições	3.052.376.910,06	3.434.979.180,75
Receita Patrimonial	893.816.987,33	774.101.452,85
Receita de Serviços	796.819.107,21	864.767.583,06
Transferências Correntes	6.591.150.866,44	6.184.064.889,33
Outras Receitas Correntes	176.215.128,25	200.021.607,57
Receitas de Capital	332.323.354,99	276.766.600,35
Operações de Crédito	109.347.441,37	63.917.280,66
Alienação de Bens	2.933.050,36	3.743.316,94
Amortização de Empréstimos	12.249.880,84	11.854.107,68
Transferências de Capital	207.792.982,42	197.251.895,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Total	23.760.207.660,05	22.571.078.479,89

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		
Despesas Empenhadas		
	2023	2022
Descrição		
Despesas Correntes	20.677.168.337,31	18.566.682.711,94
Pessoal e Encargos Sociais	13.797.302.198,65	12.575.500.676,12
Juros e Encargos da Dívida	409.564.048,35	341.172.895,88
Outras Despesas Correntes	6.470.302.090,31	5.650.009.139,94
Despesas de Capital	3.681.653.845,75	3.682.386.270,49
Investimentos	3.262.988.024,47	3.237.202.444,59
Inversões Financeiras	921.106,08	53.906.127,18
Amortização da Dívida	417.744.715,20	391.277.698,72
Total	24.358.822.183,06	25.931.455.252,92

Quanto as Despesas Empenhadas no Exercício de 2023, apresentou um decréscimo de aproximadamente de 5 %, referente as Despesas de Capital em Inversões Financeiras, enquanto que na outras despesas observa um crescimento equilibrado em relação ao Exercício de 2022.

Resultado Orçamentário- O Exercício de 2023, apresentou um **Déficit Orçamentário de R\$ 598.614.523,01:**

	2023	2022
Receita Realizada	23.760.207.660,05	22.571.078.479,89
Despesa Empenhada	24.358.822.183,06	23.115.189.538,68
Resultado Orçamentário	-598.614.523,01	-544.111.058,79

9.1.13 Execução Intraorçamentária

Receita Intra Orçamentária	
Previsão Inicial	2.278.174.400,00
Previsão Atualizada	2.278.230.400,00
Receitas Realizadas	1.924.900.117,79
Despesa Intra Orçamentária	
Dotação Inicial	2.184.802.800,00
Dotação Atualizada	2.001.939.416,02
Despesas Empenhadas	1.922.946.399,35
Despesas Liquidadas	1.922.946.399,35
Despesas Pagas	1.907.090.731,30

9.2 Anexo 13-Balanco Financeiro

Conforme define o artigo 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Os elementos constitutivos do Balanço Financeiro propiciam verificar e analisar tanto a consistência dos elementos dos demais Balanços quanto a movimentação financeira da gestão (no exercício financeiro examinado). Mas não obstante a sugestiva denominação, não pode ser esquecido, ou desconsiderado, o enfoque orçamentário que é dado ao Balanço Financeiro, especialmente no referem-te aos regimes de contabilização das receitas e despesas estabelecidos pelas regras dos incisos I e II do art. 35 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964. E pelo enfoque orçamentário supramencionado, o resultado financeiro não pode ser confundido com o superávit ou o déficit financeiro do exercício, que é apurado com as informações e dados integrantes do (ou apurados no) balanço patrimonial. Portanto, é dizer aqui, em síntese, que:

-a composição do Balanço Financeiro, em razão do processo de convergência, mantém a sua essência, mas contém informações e dados orçamentários. O objetivo específico de tal Balanço é demonstrar o resultado financeiro segregado por fontes de recursos e desse modo permitir a avaliação do resultado de cada fonte no resultado orçamentário final;

-sob a ótica acima exposta, a gestão financeira tem conotação orçamentária diferentemente dos dados e informações relativos aos ingressos e desembolsos demonstrados no fluxo de caixa.

No aspecto normativo – art. 103 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964, e item 3 da parte V do MCASP –, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ou seja, no Anexo 13-Balanço Financeiro, por ser elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP 9ª edição), são considerados somente os registros que “sensibilizem” caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, como ajuste de metodologia, conforme faculta os itens 3.5 e 6.5 da parte V da 9ª edição do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Contabilização de Retenções-As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

9.2.1 Transferências Financeiras

Refletem as movimentações de recursos Financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, classificadas em orçamentárias e extraorçamentários.

9.2.1.1 Transferências Financeiras RPPS para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS-Os valores referentes as Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de variação aumentativa patrimonial-VPA referente a Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS, e na conta contábil de Ativo Circulante-AC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
Conta Contábil	Outros Créditos Previdenciários- não Parcelados (AC)	-7.950.145,24
	Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPA)-Não Financeiro	966.454.471,67
Total		958.504.326,43
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	958.504.326,43

9.2.1.2 Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS-Os valores referentes as Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de Variação Diminutiva Patrimonial-VPD, referente a Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS e na conta contábil de Passivo Circulante-PC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
Conta Contábil	Aporte para Cobertura de Déficit (PC)	-7.950.145,24
	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (VPD)-Não Financeiro	966.454.471,67
Total		958.504.326,43
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	958.504.326,43

9.2.2 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos e pagamentos não previstos e não submetidos ao processo de execução orçamentária.

Pagamentos Extraorçamentários-Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Recebimentos Extraorçamentários-Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

9.2.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados

Restos a Pagar		
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Anexo 17-Dívida Flutuante
Processados		
Inscrição	614.663.955,35	
Pagamentos	138.263.213,63	138.263.213,63
Não Processados		
Inscrição	854.568.773,73	
Total	555.269.514,45	555.269.514,45
Anexo 17-Dívida Flutuante-Baixa		
Restos a Pagar Processados		138.798.427,32
Pagos		138.263.213,63
Cancelados		535.213,69
Restos a Pagar Não Processados		700.948.197,74
Pagos		555.269.514,45
Cancelados		145.678.683,29

9.2.4 Conciliação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Recebimentos/Pagamentos- Conciliação referente aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Anexo 13-Balanço Financeiro com a Inscrição do Anexo 17-Dívida Flutuante.

Nos valores referentes aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro, são incluídos somente valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte", como as contrapartidas da conta contábil de -Ajustes de Exercícios Anteriores, provenientes de registros Despesas de fato gerador de exercícios anteriores, sem registro de VPD-Variação Patrimonial Diminutiva e referente a baixa de VPD- Variação Patrimonial Diminutiva, registradas em exercícios anteriores com valor patrimonial superior a despesa ocorrida.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Anexo 13 -Balanço Financeiro Recebimentos	Anexo 17-Dívida Flutuante-Incrição
Encargos Sociais-Outras Entidades	4.228.691,07	4.228.691,07
Ressarcimentos e Restituições	4.843.453,70	4.843.453,70
Impostos e Contribuições Diversos	2.557,50	2.557,50
Pensão Alimentícia	79.749.674,65	79.749.674,65
Planos de Previdência e Assistência Médica	699.958.302,52	699.958.302,52
Retenções-Entidades Representativas de Classes	78.401.811,75	78.401.811,75
Retenções-Planos de Seguros	8.733.228,00	8.733.228,00
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.390.911.829,15	1.390.911.829,15
Retenção Relativa a Vale Alimentação	25,65	25,65
Outros Consignatários	369.502.342,04	369.502.342,04
Depósitos por Determinação Judicial	2.104,76	2.104,76
Depósitos e Cauções	34.441.596,84	34.441.596,84
Depósitos de Terceiros	978.848.095,75	978.848.313,36
Outros Depósitos	43.627.419,77	43.627.419,77
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício	1.127.935.439,28	1.128.468.956,42
Valores de Terceiros a Restituir	42,00	42,00
Outros Valores Restituíveis	33.936.817,01	33.936.817,01
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.364.628.104,39	1.364.628.104,39
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	2.003.234.269,98	2.003.234.269,98
Outras Consignações-Intra OFSS	29.943.513,11	29.943.513,11
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS - União	229.335.951,98	229.335.951,98
Outros Tributos Federais-Inter OFSS - União	611.871,33	611.871,33
ISS-Inter OFSS - Município	127.598.497,85	127.598.497,85
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS - Município	1.063.978,21	1.063.978,21
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício-Reclassificação Conta Corrente	0,00	-533.734,75
Total Geral	8.611.539.618,29	8.611.539.618,29

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Anexo 13 -Balanço Financeiro- Pagamentos	Anexo 17-Dívida Flutuante- Baixa
Encargos Sociais-Outras Entidades	4.203.311,63	4.203.311,63
Ressarcimentos e Restituições	4.811.865,69	4.818.167,21
Pensão Alimentícia	77.793.295,11	77.793.295,11
Planos de Previdência e Assistência Médica	690.184.059,94	690.185.057,76
Retenções-Entidades Representativas de Classes	77.980.340,90	77.980.794,22
Retenções-Planos de Seguros	8.670.872,55	8.670.872,55
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.378.466.023,66	1.378.471.276,27
Retenção Relativa a Vale Alimentação	25,65	25,65
Outros Consignatários	364.888.951,30	364.890.713,73
Depósitos para Recursos Judiciais	2.104,76	2.104,76
Depósitos e Cauções	26.471.037,38	26.471.037,38
Depósitos Especiais	0,00	623,55
Depósitos de Terceiros	961.084.911,34	961.091.585,18
Outros Depósitos	43.631.261,35	43.631.261,35
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício	1.127.798.075,64	1.128.331.592,78
Valores de Terceiros a Restituir	42,00	42,00
Outros Valores Restituíveis	33.936.817,01	33.936.817,01
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.361.644.509,93	1.361.644.509,93
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	1.986.130.999,74	1.986.130.999,74
Outras Consignações-Intra OFSS	29.943.513,11	29.943.513,11
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS-União	223.038.610,98	223.038.701,98
Outros Tributos Federais-Inter OFSS-União	608.460,69	608.460,69
ISS-Inter OFSS-Município	126.273.385,91	126.273.985,91
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS-Município	1.061.144,67	1.061.144,67
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício-Reclassificação Conta Corrente	0,00	-556.273,23
Total Geral	8.528.623.620,94	8.528.623.620,94

9.2.5 Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Conta Contábil	Outros Recebimentos Extras	Outros Pagamentos Extras
113110101-SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	131.632,41	124.117,25
113110102-13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	568.590.785,32	568.590.785,32
113110103-FÉRIAS - ADIANTAMENTO	172.270,75	158.065,00
113110104-1/3 FÉRIAS - ADIANTAMENTO	0,00	1.169,35
113110199-OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	36.967,61	7.003,69
113110401-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS	23.390,28	5.303,51
113810201-CRÉDITOS A RECEBER DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS	1.116.476,69	1.116.476,69
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.672.758.831,49	12.672.758.831,49
113810801-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO-RGPS	88.048,61	88.048,61
113810901-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RGPS	8.272.602,67	8.282.379,65
113810903-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RPPS	540.391,56	540.391,56
113811701-RPPS-AGEPREV	468.477.575,16	468.504.009,05
113811702-RPPS-13º SALÁRIO	107.259.022,54	107.259.022,54
113812801-CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	9.810,04	9.810,04
113819902-MS PREV	44.361.038,08	44.361.038,08
113819999-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.901.057,72	6.901.057,72
113829901-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	33.867.681,17	33.867.681,17
113829902-CRÉDITOS A RECEBER REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS	33.000,00	33.000,00
114410101-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	0,00	27.960.637,34
121210699-OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	89.030,46	89.030,46
121310801-TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	158.929.756,27	132.918.234,69
215130100-COTA PARTE DO FUNDEB	2.618.880.175,77	2.630.215.359,57
215150100-REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	3.980.846.749,38	3.998.003.570,93
215150200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	582.524.810,51	589.472.915,57
215150300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	23.327.432,79	23.327.432,79
218919803-SUPRIMENTOS DE FUNDOS- CONCILIAÇÃO BANCARIA	31.691.262,17	31.092.955,68
218919804-REPASSE FINANCEIRO- CONCILIAÇÃO BANCARIA	86.509.972,25	86.509.972,25
237110402-SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO - FINANCEIRO	978.728.285,75	978.728.285,75
237120402-SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO - FINANCEIRO	90.720.598,21	90.720.598,21
491110101-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	5.915.742.650,52	5.915.742.650,52
Total	28.380.631.306,18	28.417.389.834,48

9.2.6 Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que estão demonstrados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Saldo do Exercício Anterior (BF)	5.019.260.218,00
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas- (BO)	23.760.207.660,05
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	21.173.826.697,30
(+) Recebimentos Extraorçamentários (BF)	38.461.403.653,55
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	-22.889.589.453,98
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	-21.173.826.697,30
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	-854.568.773,73
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	-614.663.955,35
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	-37.639.546.183,50
Saldo para o Exercício Seguinte (BF)	5.242.503.165,04

9.2.7 Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos

Fonte/Destinação de Recursos Ordinária: Recursos de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Fonte/Destinação de Recursos Vinculada: Recursos, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Especificação	2023			2022		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(a)	(b)	(c)=(a-b)
Ordinária	24.929.198.100,31	11.319.623.126,57	13.609.574.973,74	19.477.453.846,65	6.753.730.677,43	12.723.723.169,22
Vinculada	10.151.191.119,48	558.433,17	10.150.632.686,31	9.874.557.209,18	27.201.898,51	9.847.355.310,67
Recursos Vinculados à Educação	106.379.710,85	0,00	106.379.710,85	1.589.325.501,51	0,00	1.589.325.501,51
Recursos Vinculados à Saúde	322.852.149,61	0,00	322.852.149,61	169.761.422,75	0,00	169.761.422,75
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.072.534.414,26	0,00	3.072.534.414,26	3.319.581.001,26	0,00	3.319.581.001,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.258.660,83	0,00	6.258.660,83	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.643.166.183,93	558.433,17	6.642.607.750,76	4.795.889.283,66	27.201.898,51	4.768.687.385,15
Total	35.080.389.219,79	11.320.181.559,74	23.760.207.660,05	29.352.011.055,83	6.780.932.575,94	22.571.078.479,89

9.2.8 Resultado Financeiro- Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro e resultante da diferença entre Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício seguinte. A variação negativa na disponibilidade do período, considerando o resultado apresentado pelo Anexo 14-Balanço Patrimonial, demonstra uma redução do endividamento.

Descrição	Valor
Saldo para o Exercício Seguinte	5.242.503.165,04
(-) Saldo do exercício Anterior	-5.019.260.218,00
Resultado Financeiro	223.242.947,04

9.3 Anexo 14-Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle (MCASP, 9ª edição).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis. Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020) e do MCASP.

9.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa -Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta Única-O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

Conta Única-RPPS-Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras “ (-) Aplicações Financeiras – Fundo Financeiro” e “ (-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração” demonstram os recursos financeiros aplicados do RPPS. Contudo, o grupo de contas que apresenta o saldo devedor das aplicações financeiras do RPPS está segregado do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Demais Contas-Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, recursos recebidos por meio de convênios e de operações de crédito.

Rede Bancária Arrecadação-Registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

Aplicação Financeira de Liquidez Imediata-Aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa. Os recursos recebidos por meio de transferências (Convênios) e de operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Aplicação Financeira de Liquidez Imediata-RPPS-Taxa de Administração-registros das aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos da Taxa de Administração, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2023	2022
Conta Única	2.776.110.122,62	3.239.682.119,36
Conta Única- RPPS	346.269.196,16	1.265.578,06
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	1.996.180.090,11	1.620.482.306,07
Rede Bancária - Arrecadação	27.241.098,17	19.219.315,81
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata	6.281.911,06	3.012.512,48
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata-RPPS-Taxa de Administração	588.150,72	14.092,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.152.670.568,84	4.883.675.924,53

9.3.2 Conciliação de Caixa e Equivalentes de Caixa dos Valores Apresentados nos Demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP).

Descrição	Valor
1. Anexo 12-BO -Receita Realizada	23.760.207.660,05
2. Anexo 12-BO-Despesas Pagas	22.889.589.453,98
3. Anexo 13-BF (3.1+3.2+3.3+3.4)	58.165.997.621,77
3.1 Transferências Financeiras Recebidas	21.173.826.697,30
3.2 Recebimentos Extraorçamentários	38.461.403.653,55
3.3 (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	854.568.773,73
3.4 (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados	614.663.955,35
4. Anexo 13-BF (4.1+4.2)	58.813.372.880,80
4.1 Transferências Financeiras Concedidas	21.173.826.697,30
4.2 Pagamentos Extraorçamentários	37.639.546.183,50
5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	870.618.206,07
6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	-647.375.259,03
7. Variação do Período Apurada (5+6)	223.242.947,04
8. Anexo 13-BF -Geração Líquida de Valores Restituíveis (8.1-8.2)	45.751.697,27
8.1 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2022)	135.584.293,47
8.2 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2023)	89.832.596,20
9. Anexo 13-BF- Saldo Inicial-Caixa e Equivalentes de Caixa	4.883.675.924,53
10. Resultado (7+8+9)	5.152.670.568,84
11. Anexo 13-BF- Saldo Final-Caixa e Equivalentes de Caixa	5.152.670.568,84
12. Resultado (10-11)	0,00

9.3.3 Créditos -Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos.

Créditos	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Tributários a Receber	18.078.414.958,05	0,00	18.078.414.958,05	13.880.117.747,73	0,00	13.880.117.747,73
Clientes	5.509.935,89	865.055,81	6.374.991,70	6.906.027,97	865.055,81	7.771.083,78
Empréstimos e Financiamentos	12.272.795,51	442.068.266,25	454.341.061,76	11.394.872,79	368.868.240,33	380.263.113,12
Dívida Ativa Tributária	15.424.949,55	19.165.366.336,19	19.180.791.285,74	89.558.897,14	20.821.922.101,47	20.911.480.998,61

Dívida Ativa Não Tributária	100.373.084,02	930.804.971,24	1.031.178.055,26	101.837.909,37	742.099.179,55	843.937.088,92
Outros Créditos a Receber	0,00	1.102.909.207,15	1.102.909.207,15	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos	-155.813.952,07	-16.178.455.037,08	-16.334.268.989,15	-142.198.345,76	17.116.177.691,11	-17.258.376.036,87
Total	18.056.181.770,95	5.463.558.799,56	23.519.740.570,51	13.947.617.109,24	4.817.576.886,05	18.765.193.995,29

9.3.3.1 Créditos Tributários a Receber-Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias

Créditos Tributários a Receber	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos						
IPVA	1.048.746.476,85	0,00	1.048.746.476,85	784.296.408,07	0,00	784.296.408,07
ICMS	17.009.478.148,83	0,00	17.009.478.148,83	13.092.734.277,53	0,00	13.092.734.277,53
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.190.332,37	0,00	20.190.332,37	3.087.062,13	0,00	3.087.062,13
Total	18.078.414.958,05	0,00	18.078.414.958,05	13.880.117.747,73	0,00	13.880.117.747,73

Impostos-Os valores referentes aos impostos são registrados pelo valor bruto, todavia, constitucionalmente, parte dos valores de impostos arrecadados pelo Estado pertence aos municípios.

IPVA/ICMS: Registros contábeis referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos destas receitas tributárias.

Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza: Registra os valores relativos a créditos a receber Intra OFSS, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte, referente a despesas das Unidades Gestoras e recolhidas aos cofres do Tesouro Estadual, que passou a ter o credito reconhecido a partir desse Exercício.

9.3.3.2 Clientes

Clientes	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Faturas/Duplicatas a receber	5.509.935,89	450.319,60	5.960.255,49	6.906.027,97	450.319,60	7.356.347,57
Clientes-Inter OFSS Município	0,00	414.736,21	414.736,21	0,00	414.736,21	414.736,21
Total	5.509.935,89	865.055,81	6.374.991,70	6.906.027,97	865.055,81	7.771.083,78

Faturas/Duplicatas a receber-Compreende os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras.

Clientes-Inter OFSS Municípios-Compreende os valores das decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras, resultantes das transações entre o ente e um município.

9.3.3.3 Empréstimos e Financiamentos concedidos-São créditos decorrentes dos valores concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos, acordos, e de financiamentos habitacionais. Crédito referente ao Contrato com a União e o Estado, nos termos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 10.150/2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

Empréstimos e Financiamentos	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	0,00	12.181.537,68	12.181.537,68	0,00	13.008.520,10	13.008.520,10
Financiamentos	12.272.795,51	429.886.728,57	442.159.524,08	11.394.872,79	355.859.720,23	367.254.593,02
Total	12.272.795,51	442.068.266,25	454.341.061,76	11.394.872,79	368.868.240,33	380.263.113,12

9.3.3.4 Dívida Ativa-A Dívida ativa é administrada pela Procuradoria Geral do Estado e trata-se do crédito da Fazenda Pública para com os seus devedores, o qual pode ter a natureza tributária (proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas) e natureza não tributária (demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias,

foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais).

(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa-Conforme Relatório da Dívida Ativa do exercício de 2023, elaborado pela PGE-Procuradoria Geral do Estado, por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015, foi acrescentado ao relatório anual a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual. A segmentação do estoque da dívida ativa estadual definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por finalidade prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual. O total da Dívida Ativa tributária após Ajustes de Perdas, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" inscrição estadual ativa ou suspensa). Conforme Relatório da PGE, Procuradoria-Geral em Conjunto com Secretaria de Estado de Fazenda e empresa consultora ELOGROUP, por intermédio do plano de trabalho firmado no PROFISCO, irão promover rating dos créditos inscritos ou não em dívida ativa, para fins de depurar e classificar de forma segmentada os créditos com maior possibilidade de recuperação e a quantidade de créditos recuperáveis de acordo com sua temporalidade. Assim, os valores previamente apresentados são temporários.

Dívida Ativa	2023			2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Dívida Ativa Tributária	15.424.949,55	19.165.366.336,19	19.180.791.285,74	89.558.897,14	20.821.922.101,47	20.911.480.998,61
IPVA	564.380,55	0,00	564.380,55	23.824.423,18	0,00	23.824.423,18
ITCMD	806.163,71	0,00	806.163,71	92.915,37	0,00	92.915,37
ICMS	14.054.405,29	0,00	14.054.405,29	65.449.051,95	0,00	65.449.051,95
Taxas	0,00	0,00	0,00	192.506,64	0,00	192.506,64
Créditos Não Previdenciários Incritos	0,00	19.165.366.336,19	19.165.366.336,19	0,00	20.821.922.101,47	20.821.922.101,47
Dívida Ativa Não Tributária	100.373.084,02	930.804.971,24	1.031.178.055,26	101.837.909,37	742.099.179,55	843.937.088,92
Expedição de Certificado de Vistoria	99.995.358,95	0,00	99.995.358,95	99.995.358,95	0,00	0,00
Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor	299.878,23	0,00	299.878,23	1.840.043,12	0,00	0,00
Inspeção para Abate	0,00	0,00	0,00	2.507,30	0,00	0,00
Expedição de Certificado-CBM	77.846,84	0,00	77.846,84	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não tributária	0,00	930.804.971,24	930.804.971,24	0,00	742.099.179,55	0,00
Total da Dívida Ativa Tributaria e Não Tributária	115.798.033,57	20.096.171.307,43	20.211.969.341,00	191.396.806,51	21.564.021.281,02	21.755.418.087,53
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-96.662.251,31	-897.420.524,65	-994.082.775,96	-142.198.345,76	-17.116.177.691,11	-17.258.376.036,87
Total da Dívida Ativa Após Ajustes	19.135.782,26	19.198.750.782,78	19.217.886.565,04	49.198.460,75	4.447.843.589,91	4.497.042.050,66

9.3.3.5 Outros Créditos a Receber Longo Prazo-O valor de R\$ 1.102.909.207,15, refere-se a créditos do Tesouro do Estado com a instituição financeira, Banco Safra S/A.

9.3.4 Demais Créditos e Valores-Compreende os valores a receber por demais transações, especificadas abaixo:

Demais Créditos e Valores	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos de Transferências a Receber-Inter OFSS – União	3.182.535,11	0,00	3.182.535,11			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	1.133.069,34	15.917,61	1.148.986,95	1.144.078,41	15.917,61	1.159.996,02
Suprimentos de Fundos/Repasse Financeiro	394.771,64	0,00	394.771,64	443.642,74	0,00	443.642,74
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	386.561.809,53	0,00	386.561.809,53	297.314.781,23	0,00	297.314.781,23
Adiantamentos a Fornecedores	1.934.420,14	0,00	1.934.420,14	1.322.890,55	0,00	1.322.890,55
Adiantamentos Diversos Concedidos	30.741.647,06	0,00	30.741.647,06	25.665.246,07	0,00	25.665.246,07
Adiantamentos Concedidos-Inter Municípios	208.792.320,22	0,00	208.792.320,22	168.413.715,74	0,00	168.413.715,74
Tributos a Compensar	1.303,36	0,00	1.303,36	1.303,36	0,00	1.303,36
Créditos a Receber-Descentralização de serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	38.462,87	0,00	38.462,87	38.462,87	0,00	38.462,87
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	89.832.596,20	89.030,46	89.921.626,66	135.584.293,47	0,00	135.584.293,47
Créditos a Receber-Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber decorrente de Folha de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.870,00	23.870,00
Créditos a Receber decorrente de Danos Administrativo	0,00	1.614.635,76	1.614.635,76	0,00	36.440,30	0,00
Créditos a Receber decorrente de Dolo ou Fraude	0,00	0,00	0,00	0,00	187.631,73	0,00
Créditos a Receber Decorrente de Servidores não Recolhidos no Prazo Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.382,28	0,00
Créditos a Receber Decorrente Debitos de Terceiros -Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.209,39	0,00
Créditos a Receber por Danos ao Patrimonio-Tomadas de Conta Especial	0,00	73.925,71	73.925,71	0,00	203.233,43	0,00
Créditos Previdenciários a Receber	98.776.740,16	0,00	98.776.740,16	88.675.673,18	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Receber	28.202.109,80	40.277,26	28.242.387,06	1.041.962.608,94	0,00	1.041.962.608,94
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores	0,00	0,00	0,00	-94.208,49	0,00	-94.208,49
Total	849.591.785,43	1.833.786,80	851.425.572,23	1.760.472.488,07	2.924.684,74	1.671.836.602,50

9.3.4.1 Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros-Compreende as antecipações concedidas à pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados,

adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

9.3.4.2 Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos- Compreende os valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. Refere-se a valor referente a não prestação de contas por adiantamento concedido, e a valores relativos a créditos habilitados junto a liquidação do BBC- Banco Brasileiro Comercial S.A., processo 55/300029/2015 de Empresas em Liquidação.

9.3.4.3 Créditos Previdenciários- Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber.

Créditos Previdenciários	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuições Previdenciárias a Receber-Patronal -Fundo em Capitalização	83.278.908,50	0,00	83.278.908,50	88.273.232,54	0,00	88.273.232,54
Contribuições Previdenciárias a Receber-Servidor, Aposentado e Pensionista-Fundo em Capitalização	7.547.686,42	0,00	7.547.686,42	15.256,81	0,00	15.256,81
Outros Créditos Previdenciários Não Parcelados	7.950.145,24	0,00	7.950.145,24	387.183,83	0,00	387.183,83
Total	98.776.740,16	0,00	98.776.740,16	88.675.673,18	0,00	88.675.673,18

9.3.4.4 Outros Créditos Previdenciários Não Parcelados- Referem-se às Contribuições Previdenciárias em atendimento ao Art. 122 da Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020:

“Art. 122. Os Poderes Executivo, incluídas suas Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, o Ministério público, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, além das obrigações de que tratam os arts. 3º, 23 e 117 desta Lei, recolherão, mensalmente, a título de custeio, para o RPPS o valor correspondente a 23% (vinte e três por cento) do total de benefícios pagos no mês imediatamente anterior.”

9.3.4.5 Outros Créditos e Valores a Receber- Créditos a Receber de Empresas e Instituições extintas e Empresas Públicas em liquidação (Agrosul), e devedores inadimplentes por financiamentos.

Outros Créditos e Valores a Receber	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos a Receber de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.345.003,38	0,00	1.345.003,38	1.015.006.151,19	0,00	1.015.006.151,19
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	5.676,63	0,00	5.676,63	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens Imóveis	544.000,00	0,00	544.000,00	1.404.230,36	0,00	1.404.230,36
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	11.978,40	0,00	11.978,40	11.978,40	0,00	11.978,40
Créditos a Receber Decorrente de Folha de Pagamento	26.433,89	0,00	26.433,89	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber de Entidades Federais	9.882,27	0,00	9.882,27	9.882,27	0,00	9.882,27
Outros Créditos e Valores	23.969.207,41	0,00	23.969.207,41	23.969.207,41	0,00	23.969.207,41
Outros Créditos e Valores-Intra OFSS	2.289.927,82	0,00	2.289.927,82	1.561.159,31	0,00	1.561.159,31
Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor	0,00	19.595,87	19.595,87	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber Referente a Indenizações	0,00	20.681,39	20.681,39	0,00	0,00	0,00
Total	28.202.109,80	40.277,26	28.242.387,06	1.041.962.608,94	0,00	1.041.962.608,94

9.3.5 Investimentos e Aplicações Temporárias -Os investimentos temporários compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto ou no longo prazo. Os ativos financeiros devem ter sua valorização ou desvalorização a valor de mercado reconhecida, no mínimo mensalmente ou em prazo inferior, se houver realização (resgate parcial ou total do ativo financeiro) no decorrer do mês, no resultado.

Conforme o IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, os ganhos devem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita, apurada pela diferença positiva entre o valor inicial investido e o valor resgatado. A receita orçamentária deve ser contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita. As perdas serão reconhecidas orçamentariamente por meio de dedução de receita, na respectiva rubrica relativa ao ganho (efetivo), até o limite dos valores já arrecadados de ganhos em investimentos. A redução ao valor recuperável significa que o valor contábil do investimento se apresenta superior ao seu valor recuperável, representando a perda de benefícios econômicos futuros desse ativo/investimento, cujos valores podem ser revertidos caso a perda não venha a ser confirmada como definitiva.

Investimentos e Aplicações Temporárias	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	28.135.928,22	0,00	28.135.928,22	175.290,88	78.127.654,50	78.302.945,38
Títulos e Valores Mobiliários-Ações	0,00	81.876,71	81.876,71	0,00	81.876,71	81.876,71
Títulos e Valores Mobiliários-CDB-Certificado de Depósito Bancário	0,00	240.882,42	240.882,42	0,00	240.882,42	240.882,42
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	60.917.901,04	60.917.901,04	0,00	77.804.895,37	77.804.895,37
(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos Públicos com Emissão do Tesouro Nacional	-224.946,69	0,00	-224.946,69	-224.946,69	0,00	-224.946,69
Total	27.910.981,53	61.240.660,17	89.151.641,70	-49.655,81	156.255.309,00	156.205.653,19

9.3.6 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Estoque Matéria Prima-Compreende o estoque, que será utilizado no processo produtivo na entidade.

Estoques	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Mercadorias para Doação	72.279.210,76	0,00	72.279.210,76	65.885.596,38	0,00	65.885.596,38
Almoxarifado	85.532.650,92	0,00	85.532.650,92	97.481.258,85	0,00	97.481.258,85
Estoques-Matéria Prima	0,00	384.526,10	384.526,10	0,00	384.526,10	384.526,10
Total	157.811.861,68	384.526,10	158.196.387,78	163.366.855,23	384.526,10	163.751.381,33

9.3.6.1 Mercadorias para Doação -Registra todos os produtos adquiridos de terceiros para doação, referente aos Programas e Ações de Governo.

Mercadorias Para Doação	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Campanhas e Programas Educativos	1.973.476,46	0,00	1.973.476,46	1.326.920,88	0,00	1.326.920,88
Generos Alimentícios, Alimentação Parenteral e Afins	108.727,74	0,00	108.727,74	524.976,57	0,00	502.875,12
Livros Didáticos	91.910,00	0,00	91.910,00	91.910,00	0,00	91.910,00
Medicamentos de Farmácia Básica	1.973.327,96	0,00	1.973.327,96	1.077.541,86	0,00	1.077.541,86
Cestas Básicas	40.500,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00
Material para Construção e Alojamento	99.890,00	0,00	99.890,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Sentenças Judiciais	11.739.888,24	0,00	11.739.888,24	977.003,94	0,00	977.003,94
Materiais e Materiais Médico-Hospitalares	53.711.285,87	0,00	53.711.285,87	61.868.127,13	0,00	61.868.127,13
Vestuários, Cobertores e Afins	2.540.204,49	0,00	2.540.204,49	19.116,00	0,00	19.116,00
Total	72.279.210,76	0,00	72.279.210,76	65.885.596,38	0,00	65.863.494,93

9.3.6.2 Almoxarifado-Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. O material de consumo adquirido é estocado em almoxarifado para uso em momento posterior. Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras.

Almoxarifado	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Combustíveis e Lubrificantes	1.361.075,12	0,00	1.361.075,12	1.113.406,31	0,00	1.113.406,31
Gás Engarrafado	84.959,15	0,00	84.959,15	483.804,86	0,00	483.804,86
Explosivos e Munições	2.511.846,44	0,00	2.511.846,44	9.879.650,20	0,00	9.879.650,20
Alimentos para Animais	3.209,85	0,00	3.209,85	84.951,23	0,00	84.951,23
Material de Coudelaria ou de Uso Zootecnico	9.351,90	0,00	9.351,90	0,00	0,00	0,00
Material de Caça e Pesca	8.825,85	0,00	8.825,85	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	530.373,13	0,00	530.373,13	572.735,28	0,00	572.735,28
Material para Festividades e Homenagens	50.067,00	0,00	50.067,00	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	1.154.297,37	0,00	1.154.297,37	705.596,78	0,00	705.596,78
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	68.406,61	0,00	68.406,61	58.585,69	0,00	58.585,69
Material de Acondicionamento e Embalagem	194.802,97	0,00	194.802,97	142.091,47	0,00	142.091,47
Material de Cama, Mesa e Banho	226.424,02	0,00	226.424,02	1.814.203,25	0,00	1.814.203,25
Material de Copa e Cozinha	584.686,91	0,00	584.686,91	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produção de Higienização	811.142,16	0,00	811.142,16	1.110.061,17	0,00	1.110.061,17
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.803.963,27	0,00	5.803.963,27	2.535.637,93	0,00	2.535.637,93
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	800.582,57	0,00	800.582,57	687.048,50	0,00	687.048,50
Material para Manutenção de Bens Móveis	999.756,88	0,00	999.756,88	910.972,82	0,00	910.972,82
Material Elétrico e Eletrônico	815.209,64	0,00	815.209,64	719.687,35	0,00	719.687,35
Material de Manobra e Patruamento	1.208,87	0,00	1.208,87	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	6.519.784,15	0,00	6.519.784,15	10.136.829,11	0,00	10.136.829,11
Material para Áudio, Vídeo e Foto	31.990,40	0,00	31.990,40	42.653,00	0,00	42.653,00
Material para Comunicações	23.317,40	0,00	23.317,40	16.803,54	0,00	16.803,54
Suprimento de Aviação	3.632.695,33	0,00	3.632.695,33	3.184.960,85	0,00	3.184.960,85
Material Biológico	95.098,53	0,00	95.098,53	5.740,14	0,00	5.740,14
Ferramentas	34.883,86	0,00	34.883,86	79.095,83	0,00	79.095,83
Material de Sinalização Visual e Outros	59.675,34	0,00	59.675,34	48.518,31	0,00	48.518,31
Bilhetes de Passagem	66.445,98	0,00	66.445,98	0,00	0,00	0,00
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	56.147,86	0,00	56.147,86	46.123,34	0,00	46.123,34
Outros Materiais de Consumo	24.742,65	0,00	24.742,65	15.349,68	0,00	15.349,68
Gêneros Alimentícios	1.604.891,57	0,00	1.604.891,57	1.296.141,16	0,00	1.296.141,16
Autopeças	9.417.798,14	0,00	9.417.798,14	6.063.773,59	0,00	6.063.773,59
Medicamentos e Materiais Hospitalares	45.351.419,01	0,00	45.351.419,01	52.636.533,49	0,00	52.636.533,49
Materiais Gráficos	86.417,31	0,00	86.417,31	93.356,79	0,00	93.356,79
Material de Expediente	2.507.153,68	0,00	2.507.153,68	2.996.947,18	0,00	2.996.947,18
Total do Almoxarifado	85.532.650,92	0,00	85.532.650,92	97.481.258,85	0,00	97.481.258,85

9.3.7 VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas referente a benefícios ou prestação de serviço a entidade.

VPD Pagas Antecipadamente	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	210.613,13	0,00	210.613,13	206.657,62	0,00	206.657,62
Total	210.613,13	0,00	210.613,13	206.657,62	0,00	206.657,62

9.3.8 Ativo Nao Circulante-Investimentos-Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	2023	2022
Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial	1.151.583.022,60	1.066.464.893,85
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.161.000,00	8.161.000,00
Total	1.159.744.022,60	1.074.625.893,85

9.3.8.1 Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial-Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo MEP- Método da Equivalência Patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as do exercício ou do terceiro trimestre de 2023 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas). A equivalência patrimonial, é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08,

alterada pela Resolução CFC 1.437/13.

A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª ed. O Estado tem participações, que são avaliadas pelo MEP, conforme abaixo:

Investidora	Investida	% de Participação no Capital Social
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Companhia de Gás do Estado de MS (MSGAS)	51,00
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	99,91
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	0,09
Agência de desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER	Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A (CEASA)	87,62

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial-MEP			
Investidora	Investida	2023	2022
		Participações	Participações
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Companhia de Gas do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS	100.366.016,56	48.547.478,97
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	1.048.391.191,80	1.015.685.191,80
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	945.000,00	914.878,80
Agência de desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER	Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA	1.880.814,24	1.317.344,28
Total		1.151.583.022,60	1.066.464.893,85

9.3.8.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- Refere-se aos valores que a Sanesul repassou ao Estado para que, posteriormente, serão utilizados com a finalidade de aumentar o capital social.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			2023	2022
Investidora	Investida	Participação %	Valor R\$	Valor R\$
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	99,91	8.153.655,10	8.153.655,10
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	0,09	7.344,90	7.344,90
Total		100	8.161.000,00	8.161.000,00

9.3.9 Imobilizado-Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada e compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizada na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração-SAD, devido a política de gestão e controle patrimonial pelo Governo, inclusive quanto as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema Informatizado de Móveis, Intangíveis e Semoventes-SISMOBI (**N.E. 4.3**).

Imobilizado	2023	2022
Bens Moveis	2.733.383.215,45	2.627.050.427,18
Bens Imóveis	10.977.722.938,11	8.415.208.797,57
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	-551.124.089,62	-417.838.768,67
Imobilizado	13.159.982.063,94	10.624.420.456,08

Bens Móveis-Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Imóveis-Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens de Uso Especial-Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

Bens Dominicais-Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Bens de Uso Comum do Povo-Compreende os bens de uso comum do povo, construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.

(-) Depreciação Acumulada-Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor decorrente de sua exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Imobilizado	2023			2022		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada / Amortização	Valor Líquido	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Bens Moveis	2.733.383.215,45	-528.736.727,30	2.204.646.488,15	2.627.050.427,18	-400.698.146,99	2.226.352.280,19
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	705.422.911,30	-100.664.184,22	604.758.727,08	738.309.219,72	-70.981.509,59	667.327.710,13
Bens de Bens de Informática	387.205.135,23	-156.192.584,98	231.012.550,25	357.849.935,63	-131.554.435,54	226.295.500,09
Móveis e Utensílios	280.063.600,04	-76.774.017,15	203.289.582,89	281.846.490,56	-62.031.714,76	219.814.775,80
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	48.861.370,35	-12.462.246,26	36.399.124,09	44.804.351,07	-10.386.567,82	34.417.783,25
Veículos	854.469.905,64	-136.910.542,06	717.559.363,58	856.948.255,83	-98.908.046,31	758.040.209,52
Armamentos	26.237.323,25	-4.179.259,41	22.058.063,84	25.092.682,06	-3.365.140,20	21.727.541,86
Semoventes	468.901,03	-107.755,65	361.145,38	439.526,64	-50.257,99	389.268,65
Demais Bens Móveis	370.252.482,31	-41.446.137,57	328.806.344,74	241.709.520,49	-23.420.474,78	218.289.045,71
Bens Móveis em Andamento	1.439.032,21	0,00	1.439.032,21	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	58.962.554,09	0,00	58.962.554,09	80.050.445,18	0,00	80.050.445,18
Bens Imóveis	10.977.722.938,11	-22.387.362,32	10.955.335.575,79	8.415.208.797,57	-17.140.621,68	8.398.068.175,89
Bens de Uso Especial	822.985.055,21	-21.019.187,37	801.965.867,84	783.210.956,75	-16.772.294,19	766.438.662,56
Bens Dominicais	95.034.468,98	-232.650,21	94.801.818,77	70.179.655,28	-19.096,79	70.160.558,49
Bens de Uso Comum do Povo	18.333.209,24	-752.275,54	17.580.933,70	18.333.209,24	-26.921,38	18.306.287,86
Bens Imóveis em Andamento	9.083.549.483,95	0,00	9.083.549.483,95	6.607.336.208,01	0,00	6.607.336.208,01
Instalações	20.785.699,80	0,00	20.785.699,80	1.343.386,02	0,00	1.343.386,02
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	422.469.433,67	-383.249,20	422.086.184,47	422.591.205,49	-322.309,32	422.268.896,17
Bens Imóveis Ativo de Concessão	130.102,84	0,00	130.102,84	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	514.435.484,42	0,00	514.435.484,42	512.214.176,78	0,00	512.214.176,78
Total	13.711.106.153,56	-551.124.089,62	13.159.982.063,94	11.042.259.224,75	-417.838.768,67	10.624.420.456,08

9.3.10 Intangível-Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Intangível	2023			2022		
	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	241.007.896,96	-60.420.705,43	180.587.191,53	145.075.478,02	-94.669.205,71	50.406.272,31
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.760,00	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00	8.760,00
Total	241.016.656,96	-60.420.705,43	180.595.951,53	145.084.238,02	-94.669.205,71	50.415.032,31

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.3.11 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Assistenciais A Pagar A Curto Prazo E A Longo Prazo-Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas. Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal	478.689.926,78	0,00	478.689.926,78	184.431.481,33	159.994.584,80	344.426.066,13
Benefícios Previdenciários	181.790.821,08	0,00	181.790.821,08	404.466,26	0,00	404.466,26
Benefícios Assistenciais	12.246.161,93	0,00	12.246.161,93	2.098.886,02	0,00	2.098.886,02
Encargos Sociais	112.540.295,90	53.514.190,19	166.054.486,09	99.456.747,67	63.344.409,68	162.801.157,35
Total	785.267.205,69	53.514.190,19	838.781.395,88	286.391.581,28	223.338.994,48	509.730.575,76

9.3.11.1 Pessoal-Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Precatórios: Estado de Mato Grosso do Sul se encontra no Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Conforme disposto pela Emenda Constitucional n.º 99/2017, o valor mínimo/suficiente a ser aportado pelo Estado é calculado sobre 1/12 (um doze avos) do valor do percentual sobre suas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês do pagamento.

Sentenças Judiciais: Registra as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, exceto precatórios.

Pessoal	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Salários, Remunerações e Benefícios	221.633.315,60	0,00	221.633.315,60	1.911.976,00	0,00	1.911.976,00
Décimo Terceiro Salário	3.118.549,78	0,00	3.118.549,78	0,00	0,00	0,00
Férias	230.872.637,35	0,00	230.872.637,35	158.954.587,32	0,00	158.954.587,32
Precatórios de Pessoal-Regime Especial	22.791.675,89	0,00	22.791.675,89	22.746.870,07	159.994.584,80	182.741.454,87
Sentença Judiciais	273.748,16	0,00	273.748,16	818.047,94	0,00	818.047,94
Total	478.689.926,78	0,00	478.689.926,78	184.431.481,33	159.994.584,80	344.426.066,13

9.3.11.2 Benefícios Previdenciários-Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Benefícios Previdenciários	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro	7.967.427,67	0,00	7.967.427,67	404.466,26	0,00	404.466,26
Proventos Pessoal Civil	126.565.768,71	0,00	126.565.768,71	0,00	0,00	0,00
Proventos Pessoal Militar	22.627.144,97	0,00	22.627.144,97	0,00	0,00	0,00
Abono-Inativo Civil	98.515,93	0,00	98.515,93	0,00	0,00	0,00
Pensões Civis	19.745.307,77	0,00	19.745.307,77	0,00	0,00	0,00
Pensões Militares	4.776.122,17	0,00	4.776.122,17	0,00	0,00	0,00
Abono Pensionista Civil	10.533,86	0,00	10.533,86	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	181.790.821,08	0,00	181.790.821,08	404.466,26	0,00	404.466,26

9.3.11.3 Benefícios Assistenciais-Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Benefícios Assistenciais	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Auxílio Financeiro á Estudantes	38.726,88	0,00	38.726,88	10.315,00	0,00	10.315,00
Auxílio Financeiro á Pesquisadores	3.256.169,47	0,00	3.256.169,47	0,00	0,00	0,00
Bolsa de Estudos no País	2.553.060,62	0,00	2.553.060,62	51.570,00	0,00	51.570,00
Auxílio Funeral Inativo Civil	6.963,52	0,00	6.963,52	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche-Pessoal Civil	871,03	0,00	871,03	871,03	0,00	871,03
Auxílio Invalidez Pessoal Militar	19.084,34	0,00	19.084,34	0,00	0,00	0,00
Assistência a Saúde-RPPS	2.157.349,04	0,00	2.157.349,04	2.033.628,19	0,00	2.033.628,19
Salário Família-RPPS	56.079,26	0,00	56.079,26	0,00	0,00	0,00
Bolsa Auxílio	389.131,05	0,00	389.131,05	0,00	0,00	0,00
Assistência Social à Pessoas	10.271,70	0,00	10.271,70	1.501,80	0,00	0,00
Auxílio Financeiro	3.671.774,54	0,00	3.671.774,54	0,00	0,00	0,00
Auxilio a Voluntários	59.780,48	0,00	59.780,48	0,00	0,00	0,00
Bolsa Atleta	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa Estadual-MS Turismo	1.900,00	0,00	1.900,00	1.000,00	0,00	0,00
Total	12.246.161,93	0,00	12.246.161,93	2.098.886,02	0,00	2.033.628,19

Auxílio Financeiro a Estudantes-Despesas com bolsa aluno, entre elas as relativas ao curso de formação de policial civil para o cargo de agente de polícia judiciária do Estado de MS.

Auxílio Financeiro à Pesquisadores-Despesas com Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Auxílio Financeiro- Despesas com auxílios referente a Projetos do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul.

Encargos Sociais-Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

Encargos Sociais	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuição a Entidade de Previdência Complementar-PREVCOM/MS	65.687,77	0,00	65.687,77	34.805,35	0,00	34.805,35
Obrigação Patronal -CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores	161.357,49	0,00	161.357,49	173.929,89	0,00	173.929,89
Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-RPPS	46.316.957,46	0,00	46.316.957,46	49.507.910,19	0,00	49.507.910,19
Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil	1.803.060,88	0,00	1.803.060,88	2.494.111,34	0,00	2.494.111,34
Contribuição ao RPPS-Inativos Civil	37.028.449,12	0,00	37.028.449,12	33.956.126,45	0,00	33.956.126,45
Contribuição ao RPPS-Pensionistas Civil	2.661.993,76	0,00	2.661.993,76	2.278.369,40	0,00	2.278.369,40
Contribuição ao RPPS-Pensionistas Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005	0,00	0,00	0,00	19.432,73	0,00	19.432,73
Contribuições ao RPPS- Débito Parcelado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	16.319.700,27	0,00	16.319.700,27	2.406.093,86	0,00	2.406.093,86
Contribuições ao RGPS- Débito Parcelado	1.189.513,68	0,00	1.189.513,68	1.839.216,95	1.220.134,56	3.059.351,51
Contribuições ao RGPS- Serviços de Terceiros	47.297,49	0,00	47.297,49	129.699,27	0,00	129.699,27
Contribuições a Previdência /Inter União-Pessoal Requisitado de Outros Entes	12.252,52	0,00	12.252,52	12.252,52	0,00	12.252,52
Encargos -União- FGTS	4.326,05	0,00	4.326,05	0,00	0,00	0,00
Débitos Parcelados-PASEP	6.599.640,00	53.514.190,19	60.113.830,19	6.599.600,00	62.124.275,12	68.723.875,12
Outros Encargos -União	283.619,43	0,00	283.619,43	5.199,72	0,00	5.199,72
Contribuições a Previdência /Inter Município-Pessoal Requisitado de Outros Entes	46.439,98	0,00	46.439,98	0,00	0,00	0,00
Total	112.540.295,90	53.514.190,19	166.054.486,09	99.456.747,67	63.344.409,68	162.801.157,35

Contribuição a Entidade de Previdência Complementar- Pagamentos referente a PREVCOM-MS, que é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. O PREVCOM-MS, instituído por meio da Lei Complementar 261/2018. De acordo com este sistema, o valor das aposentadorias será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os novos concursados serão automaticamente inscritos no plano a partir da data de entrada em exercício, tendo assegurado o direito de cancelar a participação em até 90 dias. Em caso de desistência, todas as contribuições são restituídas integralmente em valores atualizados. Além disso, cada servidor definirá o percentual que deseja investir para suas reservas, utilizando como base de cálculo a parcela do salário que exceder o valor do teto do RGPS. O Estado contribui paritariamente com até 7,5% aplicados sobre a diferença entre a remuneração mensal e o limite máximo definido para concessão de aposentadorias. Os servidores admitidos antes da criação do PREVCOM MS também terão acesso ao plano, podendo contribuir sem a contrapartida estadual.

Contribuição ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005- No exercício de 2023, as contribuições referentes ao artigo 122 da Lei 3.150/2005, foram registradas conforme dispõe item 4.5.5.3 do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Ressaltamos que estes registros deverão ser realizados como transferência de recursos ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, sem realizar execução orçamentária. A alteração do procedimento contábil deve aos questionamentos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, quando da Análise Fiscal referente as informações enviadas no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme segue:

"...ainda que classificado como contribuição patronal complementar, a natureza do aporte refere-se à cobertura de insuficiência financeira do RPPS, dado que a própria legislação do Estado (Lei 3150/2005 alterada pela LC 274/2020) é clara ao dizer, em seu art. 122, que se trata de custeio do RPPS, o que condiz com o caput do art. 2º da Lei nº 9.717/1998 e seu § 1º. Considerando também que não cabe a interpretação do aporte como alíquota de contribuição suplementar ou aporte periódico para cobertura de déficit atuarial, o ajuste será mantido." (Tesouro Nacional /SICONFI).

Contribuições ao RGPS- Débito Parcelado- Parcelamento das contribuições, pela Lei Estadual n.º 3.816/2009, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

Débitos Parcelados-PASEP- Parcelamento das contribuições, pelas Leis Estaduais n.º 4.283/2012 e n.º 5.330/2019, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

9.3.12 Empréstimos E Financiamentos- Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Empréstimos e Financiamentos	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos Internos	120.001.211,15	375.012.713,64	495.013.924,79	128.235.009,13	434.898.089,71	563.133.098,84
Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	180.616.046,02	6.815.588.348,69	6.996.204.394,71	164.697.234,68	6.412.161.511,50	6.576.858.746,18
Empréstimos Externos	143.732.603,69	1.151.083.776,81	1.294.816.380,50	144.898.252,55	1.310.381.034,33	1.455.279.286,88
Total	444.349.860,86	8.341.684.839,14	8.786.034.700,00	437.830.496,36	8.157.440.635,54	8.595.271.131,90

Empréstimos e Financiamentos -Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, inclusive duplicatas descontadas conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

Interno-Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.

Externo-Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira

9.3.13 Fornecedores e Contas a Pagar -Compreende as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores Nacionais	100.630.213,73	333.869,91	100.964.083,64	136.983.650,08	333.869,91	137.317.519,99
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	969,40	969,40
Contas a Pagar-Credores Nacionais	235.403.128,79	2.379.882.397,75	2.615.285.526,54	225.687.930,43	0,00	225.687.930,43
Precatórios de Fornecedores Nacionais	27.239.376,31	0,00	27.239.376,31	3.090.266,44	157.459.018,43	160.549.284,87
Fornecedores Nacionais-Decisões Judiciais	1.989.793,76	0,00	1.989.793,76	1.027.595,56	0,00	1.027.595,56
Contas a Pagar-Intra	2.289.927,82	0,00	2.289.927,82	1.561.159,31	2.455.697.862,57	2.457.259.021,88
Total	367.552.440,41	2.380.216.267,66	2.747.768.708,07	368.350.601,82	2.613.491.720,31	2.981.842.322,13

Precatórios de Fornecedores Nacionais-Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP),e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009).

O Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta.

9.3.14 Conciliação do Anexo 14-Balanco Patrimonial com Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Anexo 12-Balço Patrimonial				Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Descrição	R\$
Empréstimos Interno-Contratos	120.001.211,15	375.012.713,64	495.013.924,79		
Programa de Apoio a Resestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	180.616.046,02	6.815.588.348,69	6.996.204.394,71		
Precatórios de Pessoal	22.791.675,89	0,00	22.791.675,89		
Precatórios-Fornecedores Nacionais	27.239.376,31	0,00	27.239.376,31		
Contribuições ao RGPS-Débito Parcelado	1.189.513,69	0,00	1.189.513,69		
Débitos Parcelados-Pasep	6.599.640,00	53.514.190,19	60.113.830,19		
	358.437.463,06	7.244.115.252,52	7.602.552.715,58	Dívida Fundada Interna	7.602.552.715,58
Empréstimos Externo-Contratos	143.732.603,67	1.151.083.776,81	1.294.816.380,48	Dívida Fundada Externa	1.294.816.380,48
Anexo 2-RGF-Relatório de Gestão Fiscal-3º Quadrimestre 2023			8.897.369.096,06		8.897.369.096,06

9.3.15 Obrigações Fiscais- Compreende as obrigações das entidades com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Fiscais	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS/PASEP	249.231,14	0,00	249.231,14	0,00	0,00	0,00
Total	249.231,14	0,00	249.231,14	0,00	0,00	0,00

9.3.16 Transferências Fiscais- Registra os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cota Parte do Fundeb	33.200.677,23	0,00	33.200.677,23	44.535.861,03	0,00	44.535.861,03
Repartição da Cota de ICMS	49.763.007,63	0,00	49.763.007,63	66.919.829,18	0,00	66.919.829,18
Repartição da Cota de IPVA	27.431.801,42	0,00	27.431.801,42	34.379.906,48	0,00	34.379.906,48
Transferências Fundo a Fundo	10.503.885,71	0,00	10.503.885,71	2.590.243,08	0,00	2.590.243,08
Transferências por Convênios	1.975,26	0,00	1.975,26	1.975,26	0,00	1.975,26
Transferências para Organizações da Sociedade Civil	16.074.909,80	0,00	16.074.909,80	3.067.204,28	0,00	3.067.204,28
Transferências Específicas	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Transferências Discricionárias-Inter União	1.841.396,88	0,00	1.841.396,88	0,00	0,00	0,00
Transferências Discricionárias-Inter Município	15.860.263,65	0,00	15.860.263,65	0,00	0,00	0,00
Bens Adquiridos por Transferências Voluntárias	0,00	133.001.173,65	133.001.173,65	0,00	0,00	0,00
Bens Adquiridos para Entrega Futura	0,00	177.021.913,62	177.021.913,62	0,00	0,00	0,00
Total	154.690.917,58	310.023.087,27	464.714.004,85	151.508.019,31	0,00	151.508.019,31

Transferências para Organizações da Sociedade Civil- Referem-se à transferências do Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de MS, e do projeto de construção de área esportiva de futebol para PCD.

Transferências Específicas- Referem-se à transferências de concessão para Apoio Financeiro Emergencial a pessoas que desenvolvem atividades no segmento do turismo em cumprimento ao "programa Estadual Incentiva + MS Turismo" da Lei 5.687/2021 e Decreto nº 15.727/2021.

Bens Financiados para Entrega Futura- Referem-se às casas habitacionais financiadas, para entrega na quitação do financiamento.

9.3.17 Provisões

Provisões	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Riscos Cíveis-Indenização Cíveis	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	12.006.423.761,26	12.006.423.761,26	0,00	13.157.228.816,50	13.157.228.816,50
Fundo em Capitalização -Provisões de Benefícios Concedidos	0,00	15.224.243.147,00	15.224.243.147,00	0,00	16.948.543.985,83	16.948.543.985,83
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	40.343.428.068,76	40.343.428.068,76	0,00	0,00	0,00
Fundo em Capitalização do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.092.617.212,05	0,00
(-) Contribuições do Aposentado	0,00	-4.505.473.938,79	-4.505.473.938,79	0,00	-18.975.917.840,34	-18.975.917.840,34
(-) Contribuições dos Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.767.598.354,76	-4.767.598.354,76
(-) Contribuições dos Pensionistas	0,00	-605.915.167,08	-605.915.167,08	0,00	-558.704.686,88	-558.704.686,88
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-806.868.561,38	-806.868.561,38	0,00	-841.852.344,24	-841.852.344,24
(-) Outras Deduções	0,00	-19.200.927.254,51	-19.200.927.254,51	0,00	0,00	0,00
Fundo em Capitalização -Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	-3.217.819.385,74	-3.217.819.385,74	0,00	-3.791.315.169,33	-3.791.315.169,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	19.797.526.422,46	19.797.526.422,46	0,00	0,00	0,00
Fundo em Capitalização do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.262.175.271,65	0,00
(-) Contribuições do Ente	0,00	-11.800.933.187,84	-11.800.933.187,84	0,00	-16.123.128.897,83	-16.123.128.897,83
(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista	0,00	-4.584.213.561,47	-4.584.213.561,47	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuições dos Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.652.009.274,13	-4.652.009.274,13
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-593.925.792,67	-593.925.792,67	0,00	-1.278.352.269,02	-1.278.352.269,02
(-) Outras Deduções	0,00	-6.036.273.266,22	-6.036.273.266,22	0,00	0,00	0,00
Total	18.758.084,35	12.006.423.761,26	12.025.181.845,61	18.758.084,35	13.157.228.816,50	13.175.986.900,85

Provisão para Riscos Cíveis- Registra as provisões dos passivos de prazo ou de valor incertos, pela Procuradoria Geral do Estado, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Provisões Matemáticas Previdenciárias- provisão matemática previdenciária representa as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores foram provisionados pela unidade gestora do RPPS à Ageprev.

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2023, foi realizada pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64. Sendo posicionada em 31 de dezembro de 2023, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de

30/11/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados do RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023. O Parecer do Atuário foi anexado na íntegra em “ Documentos Complementares”.

Os valores das Provisões foram registrados na Agência de Previdência Social – AGEPREV, e estão consolidados no Balanço Patrimonial como Passivo Atuarial, em consonância com o Anexo I- Demonstrativo de Reserva matemática realizado pela Brasilis Consultoria. Os lançamentos contábeis registrados pela AGEPREV, foram realizados conforme dispõe a IPC 14-Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

9.3.18 Demais Obrigações-Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores.

Depósitos Especiais- Refere-se a valores relativos a retenções de depósitos vinculados a restituir no curso do exercício seguinte a entidade transferidora, decorrente de contratos ou instrumentos congêneres, convenção, acordo ou ajuste.

Depósitos de Terceiros- Referem-se aos registros dos valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas e não reclamados pelos credores.

Demais Obrigações	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores Restituíveis	282.449.438,14	0,00	282.449.438,14	199.411.314,11	0,00	199.411.314,11
Encargos Sociais-Outras Entidades	29.903,98	0,00	29.903,98	0,00	0,00	0,00
Ressarcimentos e Restituições	197.186,82	0,00	197.186,82	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições Diversos	2.557,50	0,00	2.557,50	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	1.961.010,41	0,00	1.961.010,41	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao RGPS	0,00	0,00	0,00	3.585.490,97	0,00	3.585.490,97
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	3.087.062,13	0,00	3.087.062,13
ISS-Imposto sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	1.192.635,15	0,00	1.192.635,15
Planos de Previdência e Assistência Médica	12.973.410,37	0,00	12.973.410,37	3.200.165,61	0,00	3.200.165,61
Entidades Representativas de Classe	902.644,62	0,00	902.644,62	486.151,63	0,00	486.151,63
Planos de Seguros	206.533,91	0,00	206.533,91	144.178,46	0,00	144.178,46
Empréstimos e Financiamentos	19.980.056,70	0,00	19.980.056,70	7.539.503,82	0,00	7.539.503,82
Depósitos e Cauções	81.991.133,52	0,00	81.991.133,52	74.020.574,06	0,00	74.020.574,06
Depósitos Especiais	322.551,26	0,00	322.551,26	323.174,81	0,00	323.174,81
Depósitos de terceiros	112.807.307,46	0,00	112.807.307,46	95.070.783,07	0,00	95.070.783,07
Outros Depósitos	16.362,21	0,00	16.362,21	0,00	0,00	0,00
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	6.611.315,25	0,00	6.611.315,25	6.478.582,48	0,00	6.478.582,48
Outros Consignatários/Valores Restituíveis	5.550.554,84	0,00	5.550.554,84	4.267.755,11	0,00	4.267.755,11
Outros Valores Restituíveis	3.301.593,41	0,00	3.301.593,41	0,00	0,00	0,00
Contribuição do RPPS sobre Vencimentos e Vantagens	2.998.851,27	0,00	2.998.851,27	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	20.190.332,37	0,00	20.190.332,37	0,00	0,00	0,00
Contribuição do RGPS	9.881.393,52	0,00	9.881.393,52	15.256,81	0,00	15.256,81
Outros Tributos Federais	4.758,09	0,00	4.758,09	0,00	0,00	0,00
ISS-Imposto sobre Serviços	2.488.849,51	0,00	2.488.849,51	0,00	0,00	0,00
Outros Tributos Municipais	31.131,12	0,00	31.131,12	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	7.030.321,87	0,00	7.030.321,87	1.335.443,54	0,00	1.335.443,54
Indenização a Servidores	1.549.774,35	0,00	1.549.774,35	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações e Restituições	3.764.705,38	0,00	3.764.705,38	175.973,67	0,00	175.973,67
Diárias a Pagar	433.382,02	0,00	433.382,02	385.425,55	0,00	385.425,55
Subvenções a Pagar	4.114,26	0,00	4.114,26	0,00	0,00	0,00
Bens Alienados para Entrega Futura	642.870,77	0,00	642.870,77	0,00	0,00	0,00
Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	598.306,49	85	598.306,49	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições-Inter União	37.168,60	0,00	37.168,60	0,00	0,00	0,00
Bens Financiados para Entrega Futura	0,00	0,00	0,00	774.044,32	0,00	774.044,32
Total	289.479.760,01	0,00	289.479.760,01	200.746.757,65	0,00	200.746.757,65

9.3.19 Patrimônio Líquido

Patrimonio Liquido	2023	2022
Patrimônio Social e Capital Social	17.230.097,32	17.230.097,32
Demais Reservas	98.951.364,53	44.054.458,01
Resultados Acumulados	19.003.325.315,45	11.417.301.176,91
Total	19.119.506.777,30	11.478.585.732,24

9.3.19.1 Patrimônio Social e Capital Social: A conta Patrimônio Social Compreende o patrimônio social das Empresas Estatais Dependentes (Anexo 19- DMPL).

Patrimonio Social e Capital Social	2023	2022
Empresa Agrosul	13.803.453,68	13.803.453,68
Empresa MS-Mineral	3.426.643,64	3.426.643,64
Total	17.230.097,32	17.230.097,32

9.3.19.2 Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

A Reserva de reavaliação compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. A Avaliação tem por objetivo determinar o valor justo dos bens, adequando-os à realidade do mercado, sendo que os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, de produção ou de construção.

Os Bens Imóveis são reavaliados com base no valor de aquisição (compra, doação, alienação, extinção de órgão, e/ou locação); em face da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 106, a avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

"II – os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.”

Os terrenos e edificações são avaliados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente, pois os edifícios têm vida útil limitada, e por isso são ativos depreciables. Todavia, o aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído, não afeta a determinação do montante depreciable do edifício. A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Isto posto, por conta do alto custo para se reavaliar um imóvel, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, quando o imóvel está destinado a alienação ou está em projeto de alienação.

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo, atualizado. Assim, é necessário que, de tempos em tempos, esses bens passem por um processo visando a adequar o seu valor contábil. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deverá ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste corrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado. Diante dos altos custos para avaliar ou reavaliar um determinado bem imóvel, e por conta das restrições orçamentárias para reavaliar todos os imóveis estaduais de uma única vez, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, em especial, quando o imóvel está destinado à alienação ou quando seu valor contábil está equivocado.

Reserva de Reavaliação	2023	2022
Reserva de Reavaliação de Bens Intangíveis	71.494.062,43	16.597.155,91
Software	71.494.062,43	16.597.155,91
Reserva de Reavaliação de Bens de Uso especial	25.065.188,13	25.065.188,13
Edifícios	1.538.712,27	1.538.712,27
Terrenos/Glebas	16.892.823,35	16.892.823,35
Armazens Galpões	6.633.652,51	6.633.652,51
Reserva de Reavaliação de Bens Dominicais	2.392.113,97	2.392.113,97
Terrenos	2.392.113,97	2.392.113,97
Total	98.951.364,53	44.054.458,01

9.3.19.3 Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	2023	2022
Superavit do Exercício (Resultado Patrimonial-Anexo 15-DVP)	7.508.154.043,65	15.210.048.214,75
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	11.417.301.176,91	-3.854.556.588,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	77.870.094,89	61.809.550,45
Superavits ou Deficit Acumulado	19.003.325.315,45	11.417.301.176,91

Superávit do Exercício- O Exercício de 2023 apresentou Superavit de R\$ 7.508.154.043,65.

Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores-Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, que resultou no Superavit de R\$ 11.417.301.176,91, resultado apurado no exercício de 2022.

Ajustes de Exercícios Anteriores-Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP, 9ª edição). São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, em função de, embora a execução Orçamentária e financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento.

Registros com contrapartida na conta contábil do Grupo do Patrimônio Líquido, "Ajustes de Exercícios Anteriores":

Ajustes de Exercícios Anteriores	D	C	C
Baixa de Obrigações Referente a Exercícios Anteriores	0,00	1.617.339,26	-1.617.339,26
Baixa de Adiantamentos Referente a Exercícios Anteriores	270.000,00	0,00	270.000,00
Incorporação de Bens Móveis em Conformidade com os Decretos Estaduais n.º 16.269, 04/09/2023 e n.º 16.294, 09/10/2023	0,00	46.890.903,36	-46.890.903,36
Incorporação de Bens Imóveis Referente Regularização Fundiária Urbana-Lei estadual n.º 5.577, de 15/10/2020	0,00	1.570.884,43	-1.570.884,43
Incorporação de Bens Imóveis Adquiridos em Exercícios Anteriores	0,00	29.216.689,64	-29.216.689,64
Desincorporação de Bens Imóveis Registrados em Exercícios Anteriores	325.733,32	0,00	325.733,32
Registro de Despesas com Fato Gerador em Exercícios Anteriores, sem Registro de VPD- Variação Patrimonial Diminutiva à Epoca	829.988,48	0,00	829.988,48
Total	1.425.721,80	79.295.816,69	77.870.094,89

9.3.20 Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes-Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 9ª edição)

Ativo Financeiro-Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro-Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Permanente-Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.

Ativo	44.271.717.392,26	Ativo	44.271.717.392,26
Passivo Financeiro	1.946.398.463,82	Passivo Circulante	2.060.347.500,04
Passivo Permanente	24.119.617.620,98	Passivo Não Circulante	23.091.863.114,92
Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante			
Saldo para o Exercício Seguinte			
Restos a Pagar Não Processados do Exercício			854.568.773,73
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores			59.236.696,11
Passivo	26.066.016.084,80		26.066.016.084,80
Contas Contábeis			Valor
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar			59.236.696,11
Restos a Pagar Não Processados Liquidados			13.125.766,49
Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante-Saldo para o Exercício Seguinte			72.362.462,60

9.3.21 Conciliação do Passivo Financeiro

Outros Passivos Financeiros- Passivos que não submetidos ao processo de Execução orçamentária, conforme dispõe (Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, MCASP-9ª Edição).

Anexo 14- Balanço Patrimonial		Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Passivo Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
Passivo Financeiro	1.946.398.463,82	Restos a Pagar processados	618.073.851,34
		Restos a Pagar Não Processados	926.931.236,33
		Depósitos/Consignações	282.449.438,14
			1.827.454.525,81
		Balancete de Verificação	
		Cota parte do Fundeb	33.200.677,23
		Repartição da Cota de ICMS	49.763.007,63
		Repartição da Cota de IPVA	27.431.801,42
		Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	7.950.145,24
		Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	598.306,49
		Outros Passivos Financeiros	118.943.938,01
Total	1.946.398.463,82	Total	1.946.398.463,82

9.3.22 Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível). São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo.

Atos Potencias Ativos- Garantias e contra garantias recebidas e direitos conveniados e direitos contratuais.

Atos Potencias Passivos- Garantias e contra garantias concedidas e obrigações contratuais.

Contas de Compensação	Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
	2023	2022	2023	2022
Atos Potenciais Ativos	2.101.109.945,02	1.928.295.172,21	1.078.503.679,67	1.132.013.363,77
Garantias e Contra Garantias	65.754,83	65.754,83	42.770.957,93	44.548.318,51
Seguros Garantias a Executar	65.754,83	65.754,83	0,00	0,00
Avais no País	0,00	0,00	38.935.372,78	38.935.372,78
Avais no Exterior	0,00	0,00	3.835.585,15	5.612.945,73
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.046.266.686,67	1.867.548.954,58	0,00	0,00
Convênios a Comprovar	2.042.726.722,71	1.864.008.990,62	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar	3.539.963,96	3.539.963,96	0,00	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais	54.777.503,52	60.680.462,80	1.035.732.721,74	1.087.465.045,26
Contratos de Seguros em Execução	2.568,00	2.568,00	0,00	5.700,00
Contratos de Serviços em Execução	26.832.778,15	31.265.876,43	144.225.648,34	158.010.028,46
Contratos de Alugueis em Execução	2.953.189,51	4.423.050,51	8.914.105,02	14.109.563,26
Contratos de Fomecimento de Bens em Execução	21.539.123,38	21.539.123,38	20.909.755,73	38.639.700,78
Outros Direitos Contratuais a Executar	3.449.844,48	3.449.844,48	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis a Executar	0,00	0,00	11.034.635,66	0,00
Contratos de Gestão	0,00	0,00	544.540.025,35	570.591.501,12
Contratos de PPP	0,00	0,00	306.108.551,64	306.108.551,64

9.4 Anexo 15- Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida de uma conta de receita sob a ótica patrimonial (variação patrimonial aumentativa). Pode também ocorrerem em uma conta do passivo em contrapartida de uma despesa (variação patrimonial diminutiva)

Variações Patrimoniais Quantitativas

9.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

9.4.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria—Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	2023	2022
IRRF-Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza-PF	1.564.046.440,34	1.284.878.603,20
ITCMD- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	424.768.000,52	405.118.321,77
IPVA- Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	1.270.799.700,00	1.627.819.428,09
ICMS-Imposto s/prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias	19.127.947.200,00	26.694.614.697,86
Outros Impostos	852.987.138,80	1.451.175.596,93
Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte	4.140.756,03	3.802.426,63
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal	0,00	5.510.772,68
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.462.786,07	8.572.904,00
Taxa de Serviços Administrativos	86.603.400,64	89.605.058,15
Taxa de Prevenção Contra Sinistro	0,00	0,00
Emolumentos e Custas Judiciais	183.052.365,93	173.186.710,32
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	123.401.581,72	100.997.502,48
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
Total	23.645.209.370,05	31.845.282.022,11

A Variação Patrimonial Aumentativa referente ao ICMS-Imposto sobre Prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias, apresentou um redução no valor do Exercício de 2023 com relação ao exercício anterior, o que se referem-se aos registros da dedução da Receita (**Item 9.1.7 desta Nota Explicativa**).

Outros Impostos- Refere-se à Inscrição de Créditos Não Previdenciários em Dívida Ativa Tributária (**Item 9.3.3.4 desta Nota Explicativa**).

9.4.1.2 Contribuições-Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Contribuições	2023	2022
Contribuições Sociais	3.032.969.988,41	3.404.653.794,94
Contribuição do Segurado ao RPPS	1.146.317.173,06	907.164.144,69
Contribuição Patronal ao RPPS-Servidor Ativo	1.007.859.643,42	1.173.322.140,84
Contribuições do Segurado do Servidor Civil -Sentença Judicial - RPPS-Intra	14.595.784,25	9.933.000,47
Outras Contribuições do Segurado ao RPPS	1.571.801,62	0,00
Inativos Civil Previdenciário-Art. 23 Lei 3.150/05	745.831.964,06	0,00
Pensionistas Civil Previdenciário-Art. 23 Lei 3.150/05	106.328.654,65	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias ao RPPS	10.464.967,35	554.701.051,78
Contribuições Inativo Civil-RPPS	0,00	664.433.787,07
Contribuições Pensionistas Civil-RPPS	0,00	95.099.670,09
Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensoes Militares	0,00	0,00
Total	3.032.969.988,41	3.404.653.794,94

Outras Contribuições Patronais Intra-RPPS-Apropriação Patronal pela Ageprev, de Contribuições de Inativos e Pensionistas, da qual é responsável pela execução (Art., 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005).

9.4.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos-Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Outras Variações de Prestação de Serviços- Refere-se a variações de Serviços Comerciais, como: Selo de Autenticidade (Lei Nº 2020/99), Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal e inscrição de créditos referente a serviços em Dívida Ativa Não Tributaria **(Item 9.3.3.4 desta Nota Explicativa)**.

Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2023	2022
Exploração do Patrimônio Imobiliário	3.156.021,17	3.354.810,19
Serviços Consultoria Assistência Técnica e Análise Projetos	29.396.096,76	59.099.576,26
Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	19.936,45	16.490,28
Serviços de Comunicação	14.382,62	0,00
Concessão e Permissão - Serviços de Transporte	39.859.267,61	14.169.260,42
Outorga de Serviços Expl. Prod. Petróleo Gas Natural	2.193.631,36	2.300.000,00
Concessão e Permissão - Direito de Uso de Bens Públicos	983.119,35	916.182,61
Compensações Financeiras Ambientais	26.855.329,53	37.948.904,37
Serviços de Saúde	60.579.206,05	56.836.806,64
Serviços de Inspeção e Fiscalização	58.377.129,85	53.959.588,98
Serviços Administrativos	599.466.609,70	649.110.371,32
Serviços Agropecuários	252.045,73	184.389,59
Serviços recreativos e Culturais	733.520,00	661.720,00
Serviços de Registro do Comércio	17.491.860,17	14.108.593,01
Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.587.527,44	2.012.855,79
Operacionalização de Pagamentos pelas Instituições Financeiras	183.797.302,18	44.568.144,96
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	15.944.159,35	0,00
Outras Variações de Prestação de Serviços	45.957.601,12	39.575.345,85
Total	1.088.664.746,44	978.823.040,27

9.4.1.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras-Variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Outras Variações Cambiais e Monetárias- Refere-se à variação patrimonial de registro variações monetárias da Dívida Ativa e outros créditos e direitos recebidos.

	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.621.619.551,18	4.714.941.403,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	98.050.634,50	82.549.123,77
Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	88.620.147,24	80.319.048,64
Juros e Encargos de Financiamentos de Casas Populares	9.430.487,26	2.230.075,13
Juros e Encargos de Mora	2.580.589.972,22	3.573.996.571,21
Juros e Encargos de Mora sobre Financiamentos Internos Concedidos	985.947,48	292.337,55
Multas e Juros sobre o IPVA	37.511.894,11	27.977.808,98
Multas e Juros sobre o ITCMD	3.089.118,02	1.418.975,25
Multas e Juros sobre o ICMS	79.306.927,32	75.413.562,70
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Tributaria	2.231.425.084,44	3.313.153.421,61
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Não Tributaria	227.904.237,39	149.376.111,15
Juros e Encargos de Mora- Aluguéis e Arrendamentos	0,00	425,00
Juros e Encargos de Mora-Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal	15.472,52	15.096,84
Juros e Encargos de Mora-Alienações de Bens Imóveis	289.434,10	402.099,55
Juros e Encargos de Mora-Contribuição Patronal do RPPS de Servidor Civil Ativo	61.856,84	5.946.732,58
Variações Monetárias e Cambiais	314.153.002,74	395.058.312,28
Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Concedidos	78.248.768,69	30.366.999,21
Variações Monetárias sobre Dívida Interna -INTER OFSS União	3.146.343,59	2.344,73
Varição Monetária de Tributos Renegociados	0,00	3.981.116,99
Outras Variações Monetárias e Cambiais	232.757.890,46	360.707.851,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	628.825.941,72	663.337.396,48
Remuneração de Depósitos Bancários	616.081.399,95	654.120.926,00
Remuneração de Aplicações Financeiras	12.744.541,77	9.216.470,48

9.4.1.5 Transferências e Delegações Recebidas

	2023	2022
Transferências Intragovernamentais	21.731.711.622,52	20.493.099.481,54
Transferências Intergovernamentais	4.968.430.438,18	4.628.610.246,75
Transferências das Instituições Privadas	2.376.331.982,38	2.246.864.767,49
Transferências de Pessoas Físicas	54.811,68	85.783,19
Total	29.076.528.854,76	27.368.660.278,97

Transferências Intragovernamentais- Transferências feitas no âmbito de cada governo. Podem ser para as autarquias, fundações, fundos, empresas e as outras entidades autorizadas em legislação específica.

	2023	2022
Transferências Intragovernamentais	21.731.711.622,52	20.493.099.481,54
Repasso Recebido-Executivo	15.740.637.581,58	17.153.852.724,36
Repasso Recebido-Outros Poderes (Duodécimo)	2.773.362.786,76	2.417.338.396,46
Repasso Recebido-Outros Poderes-Convênios	9.873.454,60	394.925,29
Repasso Recebido-Superavit Financeiro	1.681.942.139,59	0,00
Devolução de Duodécimo-Outros Poderes	9.506.408,34	0,00
Transferências Recebidas de Bens Imóveis	153.839.368,67	75.179.123,17
Transferências Recebidas de Bens Móveis	126.784.306,76	264.740.551,70
Doações Recebidas de Bens Móveis	0,00	8.024.492,17
Transferências Recebidas de Títulos e Valores	130.667.188,21	84.512.681,07
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária	132.762.536,63	192.554.335,61
Transferências para Cobertura do Deficit Financeiro-RPPS	966.067.287,84	244.250.869,80
Outros Transferências para o RPPS	6.268.563,54	52.251.381,91

Transferências intergovernamentais- Constituem repasses de recursos financeiros entre entes descentralizados de um estado, ou entre estes e o poder central, com base em determinações constitucionais, legais, ou, ainda, em decisões discricionárias do órgão ou entidade concedente, com vistas ao atendimento de determinado objetivo genérico (tais como, a manutenção do equilíbrio entre encargos e rendas ou do equilíbrio inter-regional) ou específico (tais como, a realização de um determinado investimento ou a manutenção de padrões mínimos de qualidade em um determinado serviço público prestado).

	2023	2022
Transferências Intergovernamentais	4.968.430.438,18	4.628.610.246,75
Transferências Inter OFSS-União	4.964.318.952,93	4.624.974.489,49
Transferencias Constitucionais e Legais-Cota Parte FPE	2.193.529.443,35	2.129.367.885,91
Transferencias Constitucionais e Legais-Cota Parte IPI	100.732.823,84	118.831.772,72
Transferencias Compensação Financeira- Recursos Hídricos-Itaipu	17.487.319,14	3.999.528,05
Transferencias de Cota Parte de Compensação Financeira- Recursos Hídricos	2.959.978,16	12.534.523,43
Transferencias Compensação Financeira- Recursos Minerais	12.395.560,12	12.698.846,55
Transferencias de Cota Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo	0,00	142.765.556,46
Transferencias de Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	12.922.656,05	14.327.478,22
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Teto Financeiro	91.749.644,89	89.670.603,57
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Transplantes	360.000,00	598.586,09
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Outros Programas	9.568.802,72	6.274.545,76
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros Programas	0,00	12.302.100,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Sanitária	4.539.119,00	4.680.165,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Epidemiologica Ambiente Saúde	3.991.047,92	3.844.576,24
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Outros Programas	659.497,22	0,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-AFB Assistência Farmaceutica Básica	10.008,39	0,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-AFB Assistência Farmaceutica Básica-AFMEX	6.189.861,72	3.342.530,01
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES -Qualificação da Gestão do SUS	300.000,00	0,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES-Outros Programas	12.621.129,06	0,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES-Outros Programas Financiados por Transferência	885.300,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS	39.813,24	0,00
Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Gestão SUS	126.500,00	32.700,00
Transferencias de Recursos do do Fundo de Assistencia Social-FNAS-Serviço de Ação Continuada-SAC	1.896.789,58	381.618,96
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES Implantação de Ações de Serviço de Saúde	0,00	110.000,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo-HIV	0,00	885.300,00
Transferencias de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo-COVID 19	0,00	1.392.000,00
Transferencias de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Salário Educação	51.427.957,96	43.365.413,04
Transferencias de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	25.313.051,60	13.667.797,24
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	118.296,18	0,00
Transferencias de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	32.883.288,91
Transferencias de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outros Programas de Educação	12.464,00	530.000,00
Outras Participações da Receita da União	3.887.321,89	18.625.792,49
Compensação das Perdas do ICMS-LC 194/2022	78.400.000,00	0,00
Compensação -LC 201/2023	186.011.558,02	0,00
Transferencias de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb	1.650.612.770,62	1.575.039.450,41

Transferências Intergovernamentais	2023	2022
Transferências de Convênios -Sistema Único de Saúde-SUS	263.316,55	535.338,45
Transferências de Convênios-Programas de Educação	3.428.230,27	233.833.917,55
Transferências de Convênios- Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.172.796,49	3.242.004,01
Transferências de Convênios- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.175.481,70	10.688.986,80
Transferências de Convênios- Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade/Ministério da Economia	23.943.763,45	9.120.732,23
Transferências de Convênios- Ministério da Minas e Energia	4.237.119,70	4.327.828,77
Transferências de Convênios- Ministério da Ciência,Tecnologia e Inovações	1.747.497,59	503.473,99
Transferências de Convênios- Ministério do Desenvolvimento Regional	3.814,00	0,00
Transferências de Convênios- Ministério da Mulher,da Família e dos Direitos Humanos	0,00	741.202,90
Transferências de Convênios-Programas de Saneamento Básico	0,00	143.171,92
Transferências de Convênios-Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	1.094.423,32
Transferências de Convênios- Ministério do Turismo	0,00	255.000,00
Transferências de Convênios-Ministério do Desenvolvimento Regional	170.086,00	8.618.910,17
Outras Transferencias da União-Ministério da Defesa	87.040,50	0,00
Outras Transferencias da União-Ministério da Defesa-Secretaria Especial do Desenvolvimento Social	631.556,79	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sitema Único de Saúde-SUS	10.633,60	365.341,01
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.756.448,34	0,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura de Transporte	1.043.953,35	0,00
Transferências de Convênios da União -Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.200.005,96	0,00
Transferências de Convênios da União -Ministério da Ciência e da Tecnologia	2.472.710,40	0,00
Transferências de Convênios da União -Ministério da Defesa	1.048.940,68	0,00
Transferências de Convênios da União -Ministério da Cidadania	94.615,83	0,00
Transferências Provenientes de Emendas Individuais	45.914.475,36	29.939.799,51
Transferências Provenientes de Emendas de Bancada	81.635.499,20	687.699,00
Transferências Especiais Provenientes de Emendas	47.410.600,00	0,00
Transferências de Capital Provenientes de Emendas Individuais	0,00	5.156.806,01
Transferências de Capital Provenientes de Emendas de Bancada	0,00	73.567.794,79
Programa Lei Federal Almir Blanc	20.240.262,49	0,00
Programa Lei Federal Paulo Gustavo	27.199.344,33	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUPEN	4.971.759,37	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Obrigatórias	55.176.087,02	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas	17.667.353,42	0,00
Outras Transferências da União-LC 201, 14/11/2023	97.974.773,88	0,00
Outras Transferências da União	41.892.071,99	0,00
Transferências Inter OFSS-Estado	1.298.917,18	3.242.288,76
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	809.426,28	61.474,29
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	489.490,90	3.180.814,47
Transferências Inter OFSS-Município	2.812.568,07	393.468,50
Transferencias referente a Contribuições e Auxílios	380.855,38	393.468,50
Outras Transferências-Municípios	2.431.712,69	0,00

	2023	2022
Transferências das Instituições Privadas	2.376.331.982,38	2.246.864.767,49
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	27.610.615,32	45.878.206,20
Transferências do Sistema Nacional de Gravame-SNG	0,00	1.651.376,00
Transferências para o Fundo de Investimento Social-FIS	563.000.000,00	672.000.000,00
Transferências para o Fundo de Investimentos do Turismo	10.419.000,00	9.249.400,00
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS-Fundersul	1.663.076.204,63	1.373.400.540,11
Transferências para o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Economico-Pró Desenvolve	107.063.662,13	138.366.369,82
Transferências para o Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias-FEEP	0,00	2.737.160,89
Transferências Destinadas a Programas de Educação	0,00	457.046,22
Transferências para o Fundo Estadual para a Infancia e Adolescencia-FEINAD/MS	3.282.302,65	3.124.668,25
Outras Transferencias de Instituicoes Privadas	1.880.197,65	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.811,68	85.783,19
Transferências Destinadas a Programas de Educação	0,00	4.744,33
Transferências para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	54.811,68	81.038,86
Total das Transferências e Delegações Recebidas	29.076.528.854,76	27.368.660.278,97

9.4.1.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos-Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2023	2022
Ganhos com Alienação	338.280,62	64.313,52
Alienação de Semoventes	0,00	64.313,52
Alienação de Bens Móveis	338.280,62	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	388.986.808,43	377.748.502,58
Ganhos com Incorporação de Ativos -Semoventes	0,00	265.333,00
Incorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	302.417.967,80	251.646.741,22
Incorporação de Materiais em Almoxarifado	10.549.543,94	27.735.444,77
Incorporação de Bens Móveis	45.521.529,73	59.385.734,24
Incorporação de Bens Intangíveis	2.470,00	109.240,91
Incorporação de Estoque em Almoxarifado-Fundersul	18.170.145,46	23.399.411,83
Incorporação de Bens Imóveis	12.325.151,50	13.150.497,57
Incorporação de Bens Móveis de Contratos de Concessão	0,00	2.056.099,04
Desincorporação de Passivos	550.672,39	70.918.955,64
Desincorporação de Passivos-Cancelamentos Restos a Pagar	535.213,69	58.207.871,73
Desincorporação por Devolução de Bens de Terceiros em Poder do Estado	0,00	10.582.884,39
Desincorporação de Passivos -Retenções/Consignações	15.458,70	1.987.502,72
Desincorporação de Passivos -Depósitos de Terceiros	0,00	140.696,80
Total	389.875.761,44	448.731.771,74

9.4.1.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Resultado Positivo da Equivalência patrimonial- Resultado da aplicação do MEP-Método de equivalência Patrimonial conforme detalhado no **(Item 9.3.8 desta Nota Explicativa)**.

Outras Indenizações/Restituições- Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a indenizações de terceiros com o Erário, bem como restituição de pessoal cedido, restituições das APM-Associação de Pais e Mestres, por valor não utilizado e indenizações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, que concede incentivos fiscais a Produtores do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, restituições por multas sobre atraso de obrigações e a restituições e ressarcimentos de tributos arrecadados.

Outras Receitas-Variação Patrimonial Aumentativa referente Receitas de taxas de consignação referente a folha de pagamento, bloqueio/devolução dos proventos de folha de pagamento e receitas referente a Dívida Ativa Não Tributaria.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2023	2022
Resultado Positivo de Participações	103.004.171,16	80.031.842,47
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	103.004.171,16	80.031.842,47
Reversão de Provisões	1.150.805.055,24	0,00
Reversão de Provisões Matematicas Previdenciarias	1.150.805.055,24	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	208.979.518,37	262.950.159,96
Compensação Financeira entre os Regimes RGPS e RPPS	1.558.435,68	492.074,49
Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	806.003,27	682.502,49
Multas de Transito	26.426.718,60	32.493.666,81
Multas por Auto de Infração	6.041.403,21	6.536.767,56
Multas por Infração a Legislação de Licitação	311.290,39	438.744,55
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.208.643,74	832.011,38
Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.496.009,69	3.478.170,89
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.012.663,49	217.142,56
Multas Decorrentes de sentenças Judiciais	1.336.734,76	1.444.759,59
Multas e Juros previstos em Contratos	372.069,51	648.766,43
Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	4.260,20	7.876,31
Multas por Legislação Especifica-Licitações	196.717,24	0,00
Multas por Legislação Especifica	5.766.520,01	98.477,18
Multas sobre Tributos-ITCMD	0,00	4.820.661,40
Indenização por Sinistro	236.337,42	0,00
Indenizações Previstas na Legislação S/Defesa dos Direitos Difusos	12.400,00	32.830.150,40
Indenização por Danos ao Patrimônio Público	353.727,95	0,00
Indenização -Tributo/Tesouro Estadual	0,00	4.820.661,40
Indenização Defesa dos Direitos Difusos	0,00	32.830.150,40
Outras Indenizações	369.483,16	4.197.637,10
Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primarias	19.751.968,76	17.644.419,01
Restituições de Convênios/Primárias-Principal	9.631.459,68	4.717.895,23
Restituições de Convênios/Financeiras-Principal	4.500.314,62	255.918,55
Outras Restituições	52.919.949,67	15.257.809,47
Outros Ressarcimentos	3.234.422,84	8.153.197,88
Outras Receitas	70.431.984,48	90.050.698,88
Retorno de Material de Estoque para Almojarifado	11.239,20	0,00
Total	1.462.788.744,77	342.982.002,43

9.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	2023	2022
Pessoal e Encargos	8.717.279.958,63	8.370.177.038,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.192.168.443,90	4.566.479.296,87
Uso de Bens, serviços e Consumo de Material Fixo	3.564.940.397,24	3.285.379.682,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.287.746.807,35	1.433.000.090,72
Transferências e Delegações Concedidas	30.820.887.495,97	28.752.180.101,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.197.932.325,73	3.534.222.963,96
Tributárias	184.576.780,92	167.904.584,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	843.970.763,66	3.784.691.939,91
Total	54.809.502.973,40	53.894.035.699,45

9.4.2.1 Pessoal e Encargos-Remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente a: subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, contratos de terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores públicos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento.

Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência-Contribuições a PREVCOM-MS, que é uma Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) foi criada pela Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que limitou a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A Prevcom é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Ela administra o Regime de Previdência Complementar de servidores públicos de São Paulo e, desde 2017, tem autorização para gerir planos de outros estados e municípios da federação (Lei nº 16.391). Hoje, atua em 5 estados da federação (São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Pará) e 23 municípios, inclusive a cidade de São Paulo. São nove planos em funcionamento. Com eles, o servidor pode contribuir mensalmente com um percentual do seu salário e contar com a contrapartida de estado ou município para a formação de sua reserva financeira

Benefícios a Pessoal- Registros de Benefícios como Auxílios-Creche, Alimentação, Transporte e fardamento.

Indenizações e Restituições Trabalhistas- Registro de Indenizações referente a 13º salário, férias e licença prêmio.

Pessoal e Encargos	2023	2022
Remuneração a Pessoal	6.459.432.042,70	5.681.407.921,96
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RPPS	4.272.170.564,79	3.784.843.895,34
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RPPS	167.121.415,87	121.705.694,89
Sentenças Judiciais	20.710,29	423.513,75
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RGPS	495.262.876,97	445.487.715,16
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RGPS	2.033.183,38	16.033.854,50
Contratação Por Tempo Determinado	706.424.587,99	576.334.990,19
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	808.575.818,39	726.931.569,71
Despesas Variáveis-Pessoal Militar	7.822.885,02	9.646.688,42
Encargos Patronais	2.125.786.012,08	2.434.257.199,00
Encargos Patronais-RPPS	1.870.485.229,48	2.221.438.678,34
Encargos Patronais- Inter OFSS Município-Pessoal Requisitado	341.265,19	311.994,07
Encargos Patronais-RGPS-Inter União	252.400.414,65	210.779.124,91
Encargos Patronais-FGTS-Inter União	147.579,74	
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.405.183,15	1.727.401,68
Outros Encargos Patronais	6.339,87	
Benefícios a Pessoal	43.867.812,95	165.927.888,05
Benefícios a Pessoal-RPPS	32.276.540,01	118.873.946,61
Benefícios a Pessoal-RGPS	9.017.598,82	37.718.744,89
Benefícios a Pessoal Militar	2.573.674,12	9.335.196,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.194.090,90	88.584.029,98
Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.711.059,28	30.263.377,30
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	39.483.031,62	58.320.652,68
Total	8.717.279.958,63	8.370.177.038,99

9.4.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais-Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Políticas Públicas de Transparência de Renda-Programa Mais Social (Lei 5.639, de 05 de abril De 2021), Bolsa Atleta, Bolsa Auxílio e Programa Cuidar de quem

Cuida(Lei n.º 6.128,31/10/2023).

Benefícios a Dependentes de Militares Excluídos- VPD de Benefícios referente a Lei Complementar Estadual n.º 053 de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2023	2022
Aposentadorias e Reformas	4.080.803.698,45	3.696.369.205,54
Aposentadorias Por Tempo de Contribuição	3.432.765.429,73	3.107.477.909,93
Aposentadorias Pessoal Militar	648.038.268,72	588.891.295,61
Pensões	618.875.415,11	569.134.077,69
Pensões RPPS	509.573.406,27	472.296.431,34
Pensões-Pessoal Militar	109.302.008,84	96.837.646,35
Políticas Públicas de Transparência de Renda	252.669.407,92	245.176.855,91
Programa Mais Social-Lei n 5639 de 05/04/2021	228.675.543,13	214.549.056,78
Assistencia Social a Pessoas	2.408.733,51	2.248.846,19
Bolsa Auxílio	10.873.155,45	10.577.258,10
Auxílio Financeiro	7.498.045,90	11.730.718,81
Auxílio a Voluntários	781.469,93	993.821,85
Bolsa Atleta	2.394.100,00	4.268.154,18
Programa Cuidar de Quem Cuida	37.800,00	0,00
Programa Estadual-MS Turismo	0,00	809.000,00
Outras Políticas Públicas de Transferência de Renda	560,00	0,00

	2023	2022
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	239.819.922,42	55.799.157,73
Auxílio Funeral-Servidor Ativo Civil	183.719,35	173.576,52
Auxílio Funeral-Servidor Inativo	322.936,32	327.788,15
Auxílio Funeral-Pensionista Civil	1.945,31	
Auxílio Reclusão-Ativo Civil	16.951,24	26.262,50
Auxílio Transporte-RGPS	9.275.943,68	0,00
Auxílio Transporte-RPPS	13.909.570,60	0,00
Auxílio Transporte-Pessoal Militar	725.347,02	0,00
Auxílio Alimentação-RGPS	33.436.175,52	0,00
Auxílio Alimentação-RPPS	106.098.837,13	0,00
Auxílio Alimentação-Pessoal Militar	4.704.595,72	0,00
Auxílio Creche-Pessoal Civil (RGPS)	1.593.284,93	0,00
Auxílio Creche-Pessoal Civil (RPPS)	4.094.222,04	0,00
Auxílio Doença	0,00	2.156.422,69
Auxílio Fardamento	780.893,39	0,00
Salario Familia Ativo Pessoal Civil	666.219,08	467.720,67
Auxílio Funeral-RPPS	9.440,49	0,00
Auxílio Funeral- Ativo Militar	16.464,18	6.504,12
Auxílio Invalidez-Pessoal Civil	3.278.175,42	3.371.173,19
Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	1.057.884,77	1.159.401,81
Assistencia a Saude	59.570.601,39	47.961.982,78
Benefícios a Dependentes de Militares Excluidos	76.714,84	148.325,30
Total dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.192.168.443,90	4.566.479.296,87

9.4.2.3 Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo-Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo	2023	2022
Uso de Material de Consumo	539.796.079,07	580.925.355,85
Serviços	2.850.453.248,27	2.538.901.384,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	174.691.069,90	165.552.942,60
Total	3.564.940.397,24	3.285.379.682,63

9.4.2.4 Uso de Material de Consumo- Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

Materiais Referentes a Sentenças Judiciais- VPD provenientes de Fornecedores de Materiais conforme determinação em Sentenças Judiciais.

Outros Materiais de Consumo- Registros de saída de materiais adquiridos como outros materiais de consumo, não enquadrados em outras rubricas de VPD.

Materiais de Distribuição Gratuita- Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito, como: materiais destinados a assistência social, medicamentos de farmácia básica e médico-hospitalares, gêneros alimentícios, alimentação parenteral, cestas básicas, passagens, agasalhos e cobertores, materiais educacionais e culturais, campanhas e programas educativos, artigos para recreação, livros didáticos, medalhas e materiais para premiações e material para distribuição em cursos e treinamentos

Uso de Material de Consumo	2023	2022
Combustíveis e Lubrificantes	48.008.886,36	46.632.131,50
Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.500.479,91	4.854.994,06
Explosivos e Munições	11.850.572,42	10.030.688,74
Alimentos para Animais e de Uso Zootécnico	941.129,11	1.318.275,67
Genero de Alimentação	6.818.794,37	12.228.937,83
Material Farmacológico	44.577.853,54	47.351.507,60
Material Odontológico	115.847,09	94.187,92
Material Químico	16.869.459,44	34.791.204,91
Material para Festividades e Homenagens	3.914,81	5.280,00
Material Educativo e Esportivo	603.832,77	254.140,20
Material de Expediente	3.256.106,67	3.341.145,11
Material de Processamento de Dados	5.224.572,37	5.425.956,81
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	30.764,38	225.468,33
Material de Acondicionamento e Embalagem	493.969,06	320.602,45
Material de Cama, Copa, Cozinha e Banho	2.316.515,81	2.595.580,48
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.654.454,80	2.109.432,61
Uniforme, Tecidos e Aviamentos	13.177.623,86	19.695.932,34
Material para Manutenção de Bens Móveis, Imóveis e Instalação	8.702.931,96	8.245.299,24
Material Elétrico e Eletrônico	1.033.805,71	1.365.170,24
Material para Manobra e Patrulhamento	49.762,95	7.582,00
Material para Proteção e Segurança	11.854.636,67	8.932.534,23
Material para Comunicações, Audio Video e Foto	146.403,74	108.175,45
Semente, Mudanças de Plantas e Insumos	41.584,58	7.529.413,41
Suprimentos de Aviação e para Máquinas e Motores de Navios e Embarcação	2.621.764,38	5.644.291,27
Material Laboratorial	3.769.713,48	3.539.283,60
Material Hospitalar	26.353.248,04	31.217.599,73
Material para Manutenção de Veículos	30.379.524,67	35.626.577,57
Material Biológico	107.801,38	166.045,08
Material para Utilização Gráfica	67.277,18	132.443,04
Material para Reabilitação Profissional	290.015,47	902.973,64
Material de Sinalização Visual	353.531,17	557.296,19
Materiais Bibliográficos	34.864,00	43.547,61
Bandeiras, Flamulas e Insignias	60.627,48	70.195,83
Materiais Referente a Sentenças Judiciais	1.199.428,17	2.709.370,18
Outros Materiais de Consumo	173.213,07	3.027.393,85
Materiais de Distribuição Gratuita	293.111.168,20	279.824.697,13
Total	539.796.079,07	580.925.355,85

Serviços—Compreendem as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

Diárias- Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Serviços Judiciários- Variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota e emitida em nome do tabelião.

Jetons e Gratificações a Conselheiros- Variações patrimoniais diminutivas proveniente da participação em órgãos de deliberações coletivas (conselhos) de educação, saúde, segurança, etc.

Outros Serviços Pessoa Física- Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados, não contemplados em itens específicos.

Diárias e Serviços Terceiros Pessoa Física	2023	2022
Diarias	48.947.986,57	46.006.394,12
Consultoria e Assessoria-PF	3.589,35	355.000,00
Perícias	1.869.340,51	2.217.887,03
Serviços Médicos e Odontológicos	52.706,30	0,00
Seleção e Treinamento	2.028.766,75	1.171.152,99
Comunicação em Geral	1.894,00	0,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	379.924,45	220.286,48
Serviços Técnicos Profissionais	2.077.581,37	1.818.262,91
Estagiários	13.043.117,97	12.581.681,12
Locações	10.968.444,29	9.567.376,76
Serviços de Assistência Social	1.470.785,84	2.893.346,46
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	7.279,00	33.075,00
Fretes e Transportes de Encomendas	5.699,61	8.026,53
Jetons e Gratificações a Conselheiros	941.198,66	848.285,17
Serviços Judiciais	10.723.506,28	9.646.608,52
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.098.220,50	181.656,66
Total	93.620.041,45	87.549.039,75

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2023	2022
Perícias	20.180,35	66.912,30
Seguros	2.937.692,25	3.280.924,81
Seleção e Treinamento	10.080.496,98	14.491.872,05
Serviço Médico Hospitalar, Odontológico E Laboratoriais	364.916.489,70	297.855.369,01
Serviços Bancários	18.266.193,18	14.567.745,85
Serviços de Análises e Pesquisa Científica	571.354,81	814.760,42
Serviços de Apoio ao Ensino	12.388.128,83	10.670.088,54
Serviços de Assistência Social	863.454,19	925.298,63
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	102.821,29	342.341,15
Serviços de Controle Ambiental	287.824,77	203.173,75
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	1.841.934,90	2.479.722,82
Serviços Funerários	1.402.542,70	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	5.275.912,38	5.986.390,28
Serviços Judiciários	107.100,38	53.323,20
Serviços Técnicos Profissionais	98.053.083,23	97.736.189,10
Locação de Mão de Obra	258.565.765,61	230.586.562,83
Passagens e Despesa com Locomoção	34.118.490,57	28.915.218,54
Sentenças Judiciais	150.249.279,53	61.344.427,54
Outros Serviços	36.718.306,90	24.951.536,32
Taxa de Administração RPPS	15.900.000,00	10.372.776,00
Consultoria e Assessoria	4.176.475,29	17.046.133,08
Comunicação	19.179.508,67	22.425.951,82
Publicidade Legal	101.052,68	119.719.950,11
Outros Serviços de Publicidade	128.219.277,54	0,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	256.315.903,53	189.195.854,49
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo	175.249.568,99	310.697.370,21
Serviços de Energia Elétrica, Gaz, Água e Esgoto	182.036.388,90	152.325.022,02
Serviços de Fornecimento de Alimentação	126.751.510,30	106.050.100,13
Locações de Móveis e Imóveis	71.589.447,64	37.153.854,28
Serviços Relacionados a Tecnologia de Informação	577.066.709,19	492.214.881,13
Serviços de Transporte	14.135.437,18	8.669.306,40
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.594.693,05	698.882,87
Comissoes e Corretagens	3.830.080,99	1.376.597,13
Condomínios	1.233.720,90	1.152.603,71
Confecção de Materiais de Acondicionamentos e Embalagens	5.750,00	14.590,25
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	67.000,00	69.442,00
Direitos Autorais	115.087,31	0,00
Hospedagens	6.979.224,66	4.637.279,25
Festividades e homenagens	57.251.327,42	0,00
Exposições, Congressos, Conferencias, Festividades e Homenagens	6.857.985,84	182.259.892,41
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra-Art. 18 § 1, LC 101/00	111.410.004,19	0,00
Total	2.756.833.206,82	2.451.352.344,43
Total dos Serviços	2.850.453.248,27	2.538.901.384,18

9.4.2.5 Depreciação, Amortização e Exaustão- A Depreciação e Amortização dos Bens Móveis e Imóveis, estão detalhados nos (Itens 9.3.9 e 9.3.10 desta Nota Explicativa).

Depreciação, Amortização e Exaustão	2023	2022
Depreciação de Bens Móveis	156.988.973,09	102.576.312,89
Depreciação de Bens Imóveis	6.222.412,21	5.071.295,50
Amortização de Benfeitorias em Bens de Terceiros	3.870,19	20.124,99
Amortização de Intangíveis-Softwares	11.475.814,41	57.885.209,22
Total	174.691.069,90	165.552.942,60

9.4.2.6 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras- Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias e variações monetárias e cambiais da dívida fundada (Anexo 16).

Atualização Monetária de precatórios- (Itens 9.3.11.1 e 9.3.13 desta Nota Explicativa).

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2023	2022
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	409.575.326,84	342.251.907,82
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	332.585.740,90	321.746.985,56
Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	76.989.585,94	20.504.922,26
Juros e Encargos de Mora	776.854,97	6.242.672,59
Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos	322.289,83	126.135,52
Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	23.553,94	93.544,63
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	368.909,92	76.259,86
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	61.856,84	5.946.732,58
Outros Juros e Encargos de Mora	244,44	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	751.209.782,53	959.475.687,00
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Interna	588.501.036,64	447.560.758,71
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Externa	134.936.569,14	250.264.631,96
Atualização Monetária de Precatórios	26.639.870,41	259.974.005,85
Atualização Monetária de Tributos Renegociados	1.132.306,34	1.676.290,48
Descontos Financeiros Concedidos	2.011.786,64	588.068,68
Descontos Financeiros Concedidos	2.011.786,64	588.068,68
Outras Variações Diminutivas Financeiras	124.173.056,37	124.441.754,63
Juros e Encargos sobre Indenizações	124.173.056,37	124.441.754,63
Total	1.287.746.807,35	1.433.000.090,72

9.4.2.7 Transferências e Delegações Concedidas-Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Transferências e Delegações Concedidas	2023	2022
Transferências Intragovernamentais	21.731.699.622,52	20.493.099.481,54
Repasso Concedido-Executivo	15.740.637.581,58	17.153.852.724,36
Repasso Concedido-Duodecimo-Outros Poderes	2.773.362.786,76	2.417.338.396,46
Repasso Concedido-Outros Poderes-Convenios	9.873.454,60	394.925,29
Repasso Concedido - Superavit Concedido	1.681.942.139,59	0,00
Devolução de Duodecimo	9.506.408,34	0,00
Transferências Concedidas de Bens Imóveis	153.839.368,67	75.179.123,17
Transferências Concedidas de Bens Móveis	124.457.341,45	264.740.551,70
Doações Concedidas de Bens Móveis	2.314.965,31	8.024.492,17
Transferências Concedidas de Títulos e Valores	130.667.188,21	84.512.681,07
Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária	132.762.536,63	192.554.335,61
Transferências Concedidas-Cobertura de Deficit do RPPS	966.067.287,84	244.250.869,80
Outros Aportes para o RPPS	6.268.563,54	52.251.381,91
Transferências Intergovernamentais	8.949.135.475,10	8.215.610.989,55
Distribuição Constitucional/Legal de Receitas-Inter Municípios	5.600.166.101,88	5.137.973.747,72
Transferências ao Fundeb	2.988.413.963,15	2.742.351.592,35
Transferências Voluntárias-Consolidação	73.903.537,37	63.760.713,15
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Estado	633.998,74	633.998,75
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Município	286.017.873,96	270.890.937,58
Transferências a Instituições Privadas	114.857.460,05	35.616.230,63
Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	114.857.460,05	35.616.230,63
Transferências a Consorcios Públicos	12.248.313,80	6.627.090,11
Transferências ao Consorcios Públicos-Brasil Central	12.248.313,80	6.627.090,11
Outras Transferências ou Delegações Concedidas	12.946.624,50	1.226.309,66
Transferências Subsídios -Minha Casa Minha Vida	12.946.624,50	1.226.309,66
Total	30.820.887.495,97	28.752.180.101,49

Repasse Concedido-Executivo- Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta do Poder Executivo, correspondentes ao orçamento anual.

Repasse Concedido- Outros Poderes –Item 9.D desta Nota Explicativa

Devolução de Duodécimo-Outros Poderes-Devolução conforme disposto na EC nº 109/2021

Repasse Concedido-Outros Poderes-Convênios- Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras do Executivo aos Outros Poderes referente a convênios.

Transferências Concedidas de Bens Móveis e Imóveis- Transferências de Bens entre os Fundos para Unidades Gestoras (Secretarias, Tribunais) a ele vinculados.

Doações Concedidas de Bens Móveis- Transferências de Bens Móveis entre as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Estado.

Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária- Transferências de Bens de Almoarifado entre as Unidades Gestoras.

Transferências Financeiras para o RPPS- Transferências referente a cobertura do déficit e outras, respectivamente o que dispõe os artigos 117 e 122, da Lei Estadual 3.150/05.

Distribuição Constitucional/Legal de Receitas- Transferência aos Municípios de receitas tributárias, de contribuições como ICMS, IPVA, IPI , e outras receitas vinculadas prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

Transferências ao Fundeb- Transferência de recursos incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.

Transferências Voluntarias- Transferências referente a convênios e ao Consórcio Brasil Central, da qual o Estado participa.

Transferências de Subsídios-Minha Casa Minha Vida- Transferências de subsídios referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

9.4.3 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2023	2022
Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	3.905.982.904,60	3.408.822.196,48
Ajustes para Perdas e Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.413,79	0,00
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	3.699.784.886,13	3.104.966.988,68
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	206.192.604,68	303.855.207,80
Perdas com Alienação	5.698.846,62	14.184.865,10
Perdas com Alienação de Bens-Veículos	5.698.846,62	901.842,88
Perdas com Alienação de Bens-Semoventes	0,00	22.270,41
Perdas com Alienação de Bens-Veículos de Tração Mecânica	0,00	26.891,00
Perdas com Alienação com Outros de Bens Móveis	0,00	13.233.860,81
Perdas Involuntárias	133.666.681,33	512.937,37
Bens-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	81.826.321,31	232.933,97
Bens de Informática	9.570.071,54	20.536,40
Bens-Móveis e Utensílios	19.886.667,47	87.362,66
Bens-Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	2.749.504,15	8.743,03
Bens-Veículos	9.212.787,35	18.192,61
Pecas e Conjuntos de Reposição	21.244,97	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	6.875.937,24	0,00
Bens-semoventes	57.045,48	0,00
Bens-Armamentos	80.551,38	1.981,44
Outros de Bens Móveis	3.386.550,44	143.187,26
Incorporação de Passivos	0,00	6.470.786,32
Incorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver	0,00	6.470.786,32
Desincorporação de Ativos	152.583.893,18	104.232.178,69
Desincorporação de Financiamentos Concedidos	8.142,65	0,00
Desincorporação de Ativos Financeiros	4.100,35	0,00
Desincorporação de Créditos a Receber	0,00	2.095.319,37
Desincorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	131.814.240,62	93.255.181,28
Desincorporação de Bens Móveis	14.605.622,08	8.174.588,71
Desincorporação de Bens Imóveis	6.151.787,48	707.089,33
Total	4.197.932.325,73	3.534.222.963,96

Ajuste para Perdas em Dívida Tributária e Não Tributária-(Item 9.3.3.4 desta Nota Explicativa).

Perdas Involuntárias de Bens Móveis e Desincorporação de Bens Imobilizado-(Item 4.3 desta Nota Explicativa) e Nota Explicativa de Inventário de bens móveis e imóveis 2023 SUPGDF/SAD (Anexo Documentos Complementares-Prestação de Contas de Governo 2023).

Desincorporação de Créditos a Receber- Desincorporação Créditos referente a baixa de financiamento referente a contratos de imóveis finalizados por sinistro de morte, e créditos a receber intra, em razão da extinção do crédito.

9.4.4 Tributárias-Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Tributárias	2023	2022
Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	552.566,15	301.886,01
Taxas de Licenciamento de Veículo	10.940,99	0,00
Taxas para Certificação	1.497,96	0,00
Taxas de Limpeza Pública-Inter Município	475.991,53	0,00
Taxas a Conselho de Classe	9.796,92	0,00
Taxas de Alvara de Localização e Funcionamento	7.085,44	0,00
Taxas de Fiscalização de Instalação e Serviços de RTVD	3.442,10	0,00
Taxa de Legalização e Habite-se	19.467,16	0,00
Taxas Diversas-Inter União	967,04	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	23.377,01	301.886,01
Contribuições	184.024.214,77	167.602.698,87
Pis/Pasep	180.702.949,18	162.342.496,21
Parcelamento de RGPS	4.002,49	0,00
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	3.224.757,17	5.192.422,46
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Jurídica	16.440,62	13.013,47
Outras Contribuições Sociais	76.065,31	0,00
Contribuição Patronal a Entidade de Classe	0,00	54.766,73
Total	184.576.780,92	167.904.584,88

9.4.5 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Indenizações e Restituições- Variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações com assistência médica e social, moradia, transporte, ajuda de custo, execução de trabalhos de campo e contabilização de juros da Unidade Gestora AGROSUL (em liquidação), conforme renegociação conforme Lei nº 8.727/93.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2023	2022
Premiações	55.675.996,06	53.206.099,41
Premiações Científicas	3.120,00	3.527,25
Premiações Culturais	840.786,97	1.018.548,31
Premiações Desportivas	157.958,02	437.369,70
Ordens Honoríficas	166.563,31	1.513.686,75
Outras Premiações	2.753.702,92	2.136.464,11
Incentivos a Educação	32.048.185,41	27.064.035,00
Incentivos a Ciência	19.705.679,43	21.032.468,29
Subvenções Economicas	0,00	645.000,00
Subvenções Economicas	0,00	645.000,00
Constituição de Provisões	0,00	2.902.688.715,81
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	2.902.688.715,81
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	788.294.767,60	828.152.124,69
Indenizações e Restituições	781.107.851,93	822.319.840,51
Devolução de Saldos de Convênios	1.991.792,96	0,00
Compensações ao RGPS	5.195.122,71	5.832.284,18
Total	843.970.763,66	3.784.046.939,91

9.4.6 Resultado Patrimonial do Período- resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Resultado Patrimonial do Período	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	62.317.657.017,05	69.104.083.914,20
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-54.809.502.973,40	-53.894.035.699,45
Total	7.508.154.043,65	15.210.048.214,75

O Resultado Patrimonial consolidado do período apresentou um Superávit Patrimonial de **R\$ 7.508.154.043,65**.

Variações Patrimoniais Qualitativas-Variações Qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial, ou seja, correspondem às variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações e as desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e das despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

Variações Patrimoniais Qualitativas		
Anexo 2- Resumo Geral da Despesa		
	2023	2022
Incorporação de Ativos	3.263.909.130,55	3.820.403.934,39
Investimentos	3.262.988.024,47	3.751.880.658,47
Inversões Financeiras	921.106,08	68.523.275,92
Desincorporação de Passivos	417.744.715,20	391.277.698,72
Amortização da Dívida	417.744.715,20	391.277.698,72
Anexo 2- Resumo Geral da Receita		
	2023	2022
Incorporação de Passivos	109.347.441,37	63.917.280,66
Operações de Crédito	109.347.441,37	63.917.280,66
Desincorporação de Ativos	15.182.931,20	15.597.424,62
Alienação de Bens	2.933.050,36	3.743.316,94
Amortização de Empréstimos Concedidos	12.249.880,84	11.854.107,68

9.5 Anexo 18-Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez bem como os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta. A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC registra a origem e a aplicação de todo o numerário que transitou pelo caixa no exercício, bem como sua movimentação e os resultados obtidos, com os objetivos de trazer as seguintes informações:

- Que permitam a avaliação da capacidade de geração de caixa e equivalente de caixa;
- Sobre o modo de obtenção de recursos, se próprios ou de terceiros, e sobre o financiamento das atividades estatais;
- Que propiciem, em última análise, demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e, se for o caso, pela responsabilização dos agentes públicos (accountability).

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

- I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadrem como ações de investimentos e financiamentos;
- II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);
- III - de financiamentos são as que se referem aos capitais de terceiros, impactando o endividamento da entidade (como, por exemplo, os empréstimos bancários), bem como à destinação de tais recursos provindos de capitais de terceiros.

9.5.1 Transferências Recebidas

Fluxo de Caixa das Atividades operacionais-Transfêrencias Recebidas	6.798.943.848,86
Transferências Correntes-Anexo 12 Balanço Orçamentário	6.591.150.866,44
Transferências de Capital-Anexo 12 Balanço Orçamentário	207.792.982,42

9.5.2 Outras Receitas Derivadas e Originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.742.267.944,40
Transferências Financeiras Recebidas-Anexo 13 Balanço Financeiro	21.173.826.697,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários-Anexo 13 Balanço Financeiro	28.380.631.306,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Anexo 13 Balanço Financeiro	8.611.539.618,20
Movimentação a Crédito -Conta Contábil -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	400.055.194,47
Outras Receitas Correntes-Anexo 12 Balanço Orçamentário	176.215.128,25

9.5.3 Outras Desembolsos Operacionais

Outros Desembolsos Operacionais	58.474.143.649,83
Transferências Financeiras Concedidas-Anexo 13 Balanço Financeiro	20.215.322.370,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários-Anexo 13 Balanço Financeiro	28.417.389.834,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Anexo 13 Balanço Financeiro	89.832.596,20
Movimentação a Débito -Conta Contábil -Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.751.598.848,28

9.5.4 Caixa e Equivalente de Caixa-Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

9.5.4.1 Conciliação do saldo de caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	
Demonstrações Contábeis	Valor R\$
Anexo 14-Balanço Patrimonial	5.152.670.568,84
Anexo 13-Balanço Financeiro- Saldo para o Exercício Seguinte	5.152.670.568,84
Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa-Caixa e Equivalente de Caixa-Saldo Final	5.152.670.568,84

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$
1. Receita Arrecadada (Anexo 12-Balanco Orçamentário)	23.760.207.660,05
2. Despesas Pagas-Quadro Principal + Restos a Pagar (Anexo 12-Balanco Orçamentário)	23.583.122.182,06
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)	59.635.230.350,85
4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)	58.813.372.880,80
5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	177.085.477,99
6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	821.857.470,05
7. Variação do Período Apurada (5+6)	998.942.948,04
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (Anexo 18-Demonstração do Fluxo de Caixa)	268.994.644,31
9. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Saldo para o Exercício Seguinte - Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)	-45.751.697,27
10. Resultado (7-8-9)	775.700.001,00
11. Caixa e Equivalentes de Caixa -Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)	4.883.675.924,53
12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)	4.883.675.924,53
13. Resultado (11-12)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa- Saldo para o Exercício Seguinte (Anexo 13-Balanco Financeiro)	5.152.670.568,84
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)	5.152.670.568,84
16. Resultado (14-15)	0,00

9.6 Anexo 19-Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

9.6.1 Variação do Patrimônio Líquido do Período-Foi realizada a consolidação da DMPL da Empresa Agrosul (Em Liquidação) e da Empresa MS-Mineral.

A Agrosul apesar de já estar em processo de liquidação, apresenta um patrimônio líquido negativo, em razão de possuir um registro de dívida no passivo referente a contabilização de juros de uma dívida referente a renegociação conforme Lei nº 8.727/93, que estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

Empresas Estatais Dependentes	Patrimônio Social/Capital Social	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
Agrosul-Empresa de Serviços Agropecuarios	13.803.453,68	-1.024.609.394,08	-88.620.147,24	-1.099.426.087,64
MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais	3.426.643,64	-2.260.282,49	-25.587,99	1.140.773,16
Patrimônio Líquido	17.230.097,32	-1.026.869.676,57	-88.645.735,23	-1.098.285.314,48

Empresas Estatais Dependentes	2023	2022
Agrosul-Empresa de Serviços Agropecuarios	-1.099.426.087,64	-1.010.805.940,40
MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais	1.140.773,16	1.166.361,15
Patrimônio Líquido	-1.098.285.314,48	-1.009.639.579,25

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o Exercício de 2023, a Superintendencia de Contabilidade Geral do Estado-SCGE, implementou ações com atividades de ratificação de orientações às Unidades Gestoras, para atendimento das disposições da Resolução TCE-MS n.88. de 2018, e às recomendações e demais normas legais deste Egrégio Tribunal, como:

- Encaminhamento de “Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Obras e de Prestação de Serviços”, Item 183 (PDF) -Prestação de Contas de Governo 2023- TCE Digital;
- Destaque da despesa bruta com pessoal” (art. 55, I, a, Anexo 1 do RGF), dos valores referentes às “Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta”, conforme os termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 14ª edição);
- Elaboração e Publicação da Lei n.º 5.915, de 06 de julho de 2022-Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, com quadro –Demonstrativo 7, discriminando os tributos envolvidos, as modalidades de renúncias fiscais, os respectivos setores, programas e beneficiários favorecidos;
- Elaboração e Publicação da Lei n.º 5.988, de 06 de dezembro de 2022- Lei Orçameentária Anual-LOA, cumprindo as exigências estabelecidas pelas regras do art. 165,

paragrafo 6º, da Constituição da República;

- Elaboração da LOA, com a fixação de limites para a totalidade dos valores dos créditos adicionais autorizados, observando a vedação regrada no inciso VII do art. 167 da Constituição da República;

-Elaboração e publicação do Decreto n.º 16.093, de 26 de janeiro de 2023, regulamentando a Programação Financeira referente a fonte de recursos do Tesouro (Fonte 00) onde há discricionariedade por parte do Estado;

- Detalhamento os valores dos repasses de duodécimos aos Poderes **(Itens 9.D e 9.4.2.8 desta Nota Explicativa)**;

-Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional, com a finalidade de apresentar uma proposta para elaboração do plano de equacionamento e amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS). Deliberação/ Conselho de Governança nº 4, de 24 de julho de 2023.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites de gastos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, com a adoção integral do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido, e demais Legislações aplicadas.

O conteúdo apresentado, parte componente da Prestação de Contas, apresenta de forma mais detalhada as informações dos registros contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento e com o aprimoramento contínuo das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, tendo como premissa esclarecer e complementar informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade-Geral do Estado
Contadora CRC/MS 004115/O-0